

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da STCOOP – COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA DE FOZ DO IGUAÇU- COOPERLOGFOZ inscrita no CNPJ 29.752.868/0001-20, Sr. Leandro Francisco Pusebon, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no capítulo VI, Art. 23º, do Estatuto Social, CONVOCA todos os associados hoje em número de 24 (vinte e quatro), para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que se realizará no dia 25 de Março de 2022, no endereço: Rua Siqueira Campos, 1281, Centro, CEP 85.812-220, Município de Cascavel, Estado do Paraná, às 08:00hs em Primeira Convocação; com a presença de 2/3 (dois terços) dos seus cooperados; às 09:00hs em segunda Convocação, no mesmo dia e local, com metade mais um do número total de seus cooperados e às 10:00hs em terceira e última Convocação, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:

- 1- Prestação de contas do exercício de 2021 compreendendo:
 - a) Relatório de Gestão;
 - b) Balanço Patrimonial;
 - c) Demonstração de Sobras ou Perdas;
 - d) Parecer do conselho fiscal;
- 2- Eleição do conselho fiscal

Cascavel/PR, 15 de março de 2022.

LEANDRO FRANCISCO PUSEBON
Presidente C11212117-E22

Cooperativa de Consumo dos Transportadores de Cargas e Passageiros do Estado do Paraná – SEGRUICK
CNPJ: 33.572.395/0001-56

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da COOPERATIVA DE CONSUMO DOS TRANSPORTADORES DE CARGAS E PASSAGEIROS DO ESTADO DO PARANÁ – SEGRUICK, inscrita no CNPJ 33.572.395/0001-56, Sr. Manoel Contino Marçal, no uso de suas atribuições estatutárias, vem, através do presente, **CONVOCAR** todos os cooperados, hoje em número de 21 (vinte e um), da cooperativa supracitada para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 25 de março de 2022, à Rua Rincão Comprido, 49, Quadra 93, Lote 7, 2º andar, Sala 04, Centro, Santa Tereza do Oeste-PR, CEP 85.825-000, às 14:00h em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos seus cooperados; às 15:00h, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com metade mais um do número total de seus cooperados, e às 16:00h em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:

- a) Prestação de contas do exercício anterior, encerrado em 31 de dezembro de 2021, compreendendo o Parecer do Conselho Fiscal;
- b) Assuntos gerais.

Santa Tereza do Oeste-PR, 15 de março de 2022.

C11212131-E22

Presidente Manoel Contino Marçal

PADRÃO BEEF COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CARNES – CNPJ 07.477.400/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente do Conselho de Administração da PADRÃO BEEF COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CARNES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 49, inciso VI, do Estatuto Social, convoca os senhores associados, cujo número nesta data é de 91 (noventa e um) cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada de forma Semipresencial no dia 28 (vinte e oito) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), no Lanali Laboratório de Análises de Alimentos S/S Cascavel/PR, situado na Rod BR 467 KM 110, S/N, Canadã, CEP 85.813-450, em Cascavel/PR, bem como por acesso em plataforma digital à ser disponibilizados à todos os cooperados, do qual poderão votar presencialmente ou a distância através de videoconferência. A Assembleia ocorrerá às 17:00 (dezenove) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, em segunda convocação, às 18:00 (dezoito) horas, com a presença de metade e mais 01 (um) dos associados ou ainda, em terceira e última convocação, às 19:00 (dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados. Caso o cooperado seja representado durante a Assembleia, as procurações deverão ser remetidas de forma prévia ou e-mail padraobeeff@hotmail.com conforme prevê a IN DREI nº 8/1/2020, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- 1º - Relatório de Atividades do Ano de 2021;
- 2º - Prestação de Contas do Exercício de 2021, compreendendo:
 - a) Balanço Geral 2021;
 - b) Demonstração das Sobras ou Perdas do Exercício de 2021;
 - c) Parecer do Conselho Fiscal.
- 3º - Destinação do Resultado do Exercício de 2021;
- 4º - Eleição e Posse do Conselho Fiscal;
- 5º - Orçamento para o ano de 2022;
- 6º - Outros assuntos de interesse social.

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- 1º - Alteração do Estatuto Social.

Lindoeste/PR, 10 de março de 2022. C11212183-E22

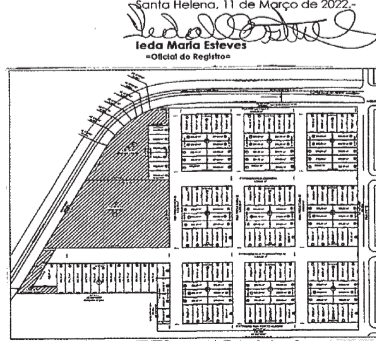
LINDONEZ JOSÉ RIZZOTTO - DIRETOR PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA
ESTADO DO PARANÁ
IEDA MARIA ESTEVES
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

IEDA MARIA ESTEVES, Titular do Ofício Imobiliário da comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quantos o presente virem, ou dele tiverem conhecimento, que para os fins e efeitos da Lei de Nº 6.766 de 19 de Dezembro de 1979, pela empresa **LOTEAMENTO SUB SEDE SPE LTDA. – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rodovia PR-495, no distrito de Sub Sede São Francisco, município e comarca de Santa Helena/PR., inscrita no CNPJ/ME sob Nº 27.767.757/0001-61, foram depositados em Cartório, a seu cargo, sito na Avenida Curitiba, Nº 661, os documentos exigidos pelo artigo Nº 18 da mencionada lei e, referentes ao registro do loteamento denominado **"LOTEAMENTO RESIDENCIAL LAGO AZUL"**, situado na CHACARA Nº 29 (vinte e nove), com a área total de 94.501,57m² (noventa e quatro mil, quinhentos e um metros e cinquenta e sete decímetros quadrados) localizada na subdivisão denominada de Polígonos Subsede São Francisco, no distrito de Subsede São Francisco, município e comarca de Santa Helena/PR., objeto do Matrícula Nº 21.641 do Livro Nº 02 deste Ofício Imobiliário, datada de 30 de abril de 2020. Os documentos ficam franqueados ao exame dos interessados.
Santa Helena, 11 de Março de 2022.



C11212217-E22

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II - MARIPÁ - PARANÁ
Fone: (41) 3687-1416 - 85.955-000
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 75.909.491/0001-61

PORTARIA Nº 09/2022

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Presidente da Mesa Diretiva, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Paraná e, ao que estabelece a Lei nº 1.175, de 30 de maio de 2019, da Câmara do Município de Maripá:

RESOLVE:

Autorizar as Vereadoras **ANDREIA GIESE, ROSÂNGELA KRUGER** e a Servidora **CÉLIA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA** a viajarem até Maripá-PR, participarem do curso: **"FINANÇAS E TESOOURARIA – CHOQUE DE REALIDADE E DESAFIOS EXERCÍCIO 2022; FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – OBRAS, ADITIVOS E RESPONSABILIZAÇÕES; PLANO DE TRABALHO NO CONTROLE INTERNO – CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO"**, organizado pela empresa PPA – CAPACITAÇÃO PARA O LEGISLATIVO, inscrita sob o CNPJ nº. **34.985.914/0001-70**, nos dias **16, 17 e 18 de março de 2022**. As solicitações protocoladas com os N.ºs. **43/2022, 54/2022 e 55/2022**, ficam autorizados a fazer jus a 03 Diárias no valor de R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais), totalizando **R\$ 1.380,00 (Mil trezentos e oitenta reais)** cada participante, conforme os valores vigentes para a Câmara do Município de Maripá.

MARIPÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2022.

EDIO SARTORI
Presidente

C11212218-E22

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II - MARIPÁ - PARANÁ
Fone: (41) 3687-1416 - 85.955-000
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 75.909.491/0001-61

EXTRATO E RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022

OBJETO: Adesão a serviços de treinamento e aperfeiçoamento para Vereadoras e Servidora da Câmara do Município de Maripá, visando atender a solicitação de qualificação dos participantes.

INSCRITOS PARA O EVENTO: ANDREIA GIESE, ROSÂNGELA KRUGER e CELIA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

FORNECEDOR: PPA – CAPACITAÇÃO PARA O LEGISLATIVO, inscrita sob o CNPJ nº. 34.985.914/0001-70.

VALOR MÁXIMO: Até R\$ 2.670,00 (Dois mil e seiscentos e setenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput dos Art. 13 e 25 da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 01.00 - PODER LEGISLATIVO
- 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
- 01.031.0001.2002 – Capacitação de Pessoal do Legislativo
- 3.3.90.39.48.00 – Serviços de Seleção e Treinamentos
- Fonte de Recursos: 001

Considerando o Parecer emitido pelo Procurador Jurídico do Poder Legislativo do Município de Maripá, fica **aprovada a descrição** exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativa ao Processo em questão.

Fica a Secretaria encarregada de promover a publicação do extrato, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Maripá, 11 de março de 2022.

EDIO SARTORI
Presidente

C11212219-E22

Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA 060/2022

Data: 14/03/2022

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária (valor unitário R\$ 260,05 valor total R\$ 260,05) para o **Sr. MARCELO SCHMIDT** (cargo de motorista, inscrito no CPF Nº 030.440.199-40), em decorrência de viagem para a cidade de FRANCISCO BELTRÃO - PR, referente aos dias 24 de fevereiro e 14 de março de 2022, para levar alunos na Escola Agrícola de Francisco Beltrão.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.
Aos 14 dias do mês de março de 2022.

SÍLVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

C11212224-E22

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.096/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2022.

O MUNICÍPIO de Santa Tereza do Oeste, torna público que às 09:00 horas do dia 29 de março de 2022, na plataforma www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitação, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QT	VALOR TOTAL	PRAZO (DIAS)
01	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS	01	608.333,33	120
02	ROLO COMPACTADOR	01	651.666,67	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Andreo Hotz de Oliveira, Paraná, Brasil - Telefone: (45) 3124-1000 - e-mail licitacao@santatereza.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.santatereza.pr.gov.br, das 08:00 às 16:00 horas.

Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações" C11212231-E22
Santa Tereza do Oeste, 14 de março de 2022.

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO 067/2022
Data: 14/03/2022

Súmula: Exonera a pedido servidora ocupante de Cargo de Concurso Público, e dá outras providências.

SÍLVIO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e,

DECRETA

Art. 1º. Fica **EXONERADA**, a pedido, de suas funções a **Sra. JULIANA PAULA REFATTI**, inscrita no CPF nº 062.725.739-95, ocupante do cargo de **PSICOLOGA** desde 02/02/2010.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.
Aos 14 dias do mês de março de 2022.

SÍLVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

C11212223-E22



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Prestação de Contas
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

Art. 102 da Lei n. 4.320/1964

Table with columns: RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, Previsão Inicial (a), Previsão Atualizada (b), Receitas Realizadas (c), Saldo (d) = (c-b). Rows include Recargas Correntes, Recargas de Capital, etc.

Table with columns: DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, Dotação Inicial (e), Dotação Atualizada (f), Despesas Empenhadas (g), Despesas Liquidadas (h), Despesas Pagas (i), Saldo da Dotação (j) = (f-g). Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, Inscritos, Em Exercícios Anteriores (a), Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b), Liquidados (c), Pagos (d), Cancelados (e), Saldo (f) = (a+b-d-e).

IPM Sistemas Ltda
Alameda Net - WPR v 2013.01
Identificador: WPR1821101-409-FNOYHOLNICTY-9 - Emitido por: MARLI FARRHER



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Prestação de Contas
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, Inscritos, Em Exercícios Anteriores (a), Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b), Liquidados (c), Pagos (d), Cancelados (e), Saldo (f) = (a+b-d-e).

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, Inscritos, Em Exercícios Anteriores (a), Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b), Pagos (c), Cancelados (d), Saldo (f) = (a+b-c-d).

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Data Emissão 10/03/2022, Hora emissão 07:44:54
MARC FARRHER, LIDIA INES BENOVIK KURTZ, EDER ANSCHAU, RODRIGO ANDRE SCHANOSKI

IPM Sistemas Ltda
Alameda Net - WPR v 2013.01
Identificador: WPR1821101-409-FNOYHOLNICTY-9 - Emitido por: MARLI FARRHER



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Prestação de Contas
BALANÇO FINANCEIRO
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

Table with columns: INGRESSOS, Exercício Atual, Exercício Anterior, DESPESAS, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Receita Orçamentária, Receita Extraorçamentária, etc.

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Data Emissão 10/03/2022, Hora emissão 07:44:59
MARC FARRHER, LIDIA INES BENOVIK KURTZ, EDER ANSCHAU, RODRIGO ANDRE SCHANOSKI

IPM Sistemas Ltda
Alameda Net - WPR v 2013.01
Identificador: WPR1821101-409-FNOYHOLNICTY-9 - Emitido por: MARLI FARRHER



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Prestação de Contas
AN 14 - Balanço Patrimonial
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

Art. 105 da Lei n. 4.320/1964

Table with columns: BALANÇO PATRIMONIAL, Nota, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include ATIVO (Circulante, Não Circulante), PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Circulante, Não Circulante).

Table with columns: QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES, Nota, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Ativo Financeiro.

IPM Sistemas Ltda
Alameda Net - WPR v 2013.01
Identificador: WPR1501102-409-ABZRYMETYMGSG-2 - Emitido por: MARLI FARRHER

Table with columns: QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES, Nota, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Ativo Permanente, Passivo Financeiro.

Table with columns: QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO, Nota, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Atos Potenciais Ativos, Atos Potenciais Passivos.

Table with columns: QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964), Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS-LIVRES, etc.

IPM Sistemas Ltda
Alameda Net - WPR v 2013.01
Identificador: WPR1501102-409-ABZRYMETYMGSG-2 - Emitido por: MARLI FARRHER

Table with columns: QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964), Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include 00354 - VIGÍASUS CAPITAL, 00375 - INCEN.FINAN.INV.REFOR.AMPL.CONSTR. - UBS, etc.

IPM Sistemas Ltda
Alameda Net - WPR v 2013.01
Identificador: WPR1501102-409-ABZRYMETYMGSG-2 - Emitido por: MARLI FARRHER

Table with 4 columns: Description, Value, and others. Contains financial data for various categories like 'Desvalorização e Perda de Ativos', 'Tributárias', and 'Custos das Mercadorias'.

Notes section with signatures of Marli Farhert, Lidia Ines Benovit Kurtz, Eder Anschau, and Rodrigo Andre Schanoski.

IPM Sistemas Ltda. Alameda: WPR 1501102-409-AB2RMVETMVGSG-2 - Emitido por: MARLI FARHERT 10/03/2022 07:50:30 -03:00

MUNICÍPIO DE MARIPA - Prestação de Contas - Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Table with 4 columns: Nota, Exercício Atual, and Exercício Anterior. Shows 'VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS' with sub-sections for Aumentativas and Diminutivas.

IPM Sistemas Ltda. Alameda: WPR 1501102-409-AB2RMVETMVGSG-2 - Emitido por: MARLI FARHERT 10/03/2022 09:06:37 -03:00

MUNICÍPIO DE MARIPA - Prestação de Contas - Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Table with 4 columns: Nota, Exercício Atual, and Exercício Anterior. Shows 'VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS' with sub-sections for Diminutivas.

Table with 4 columns: Nota, Exercício Atual, and Exercício Anterior. Shows 'VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)'.

Table with 4 columns: Nota, Exercício Atual, and Exercício Anterior. Shows 'Notas Explicativas'.

IPM Sistemas Ltda. Alameda: WPR 1481102-409-WWXJPACUTRXQ-3 - Emitido por: MARLI FARHERT 10/03/2022 09:06:37 -03:00

MUNICÍPIO DE MARIPA - Prestação de Contas - Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Notes section with signatures of Marli Farhert, Lidia Ines Benovit Kurtz, Eder Anschau, and Rodrigo Andre Schanoski.

IPM Sistemas Ltda. Alameda: WPR 1501102-409-AB2RMVETMVGSG-2 - Emitido por: MARLI FARHERT 10/03/2022 07:50:30 -03:00

MUNICÍPIO DE MARIPA - Prestação de Contas - Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Table with 8 columns: Conta Dívida Fundada, Origem, Valor Contratado, Saldo Anterior, Inscrição Mutação, Inscrição Variação, Baixas, and Saldo Atual.

IPM Sistemas Ltda. Alameda: WPR 1501102-409-AB2RMVETMVGSG-2 - Emitido por: MARLI FARHERT 10/03/2022 09:06:37 -03:00

MUNICÍPIO DE MARIPA - Prestação de Contas - Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Fluante

Table with 4 columns: TÍTULOS, SALDO EXERC. ANTERIOR, MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO, and SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE.

Página: 1
09/03/2022 15:04

Estado do Paraná
Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Paraná
Câmara Municipal de Assis Chateaubriand
Demonstração da Receita e Despesa por Unidades Orcamentarias
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL
Orgão: CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: Câmara dos Vereadores

Estado do Paraná
Câmara Municipal de Assis Chateaubriand
Demonstração da Despesa por Unidades Orcamentarias
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL
Orgão: CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: Câmara dos Vereadores

Estado do Paraná
Câmara Municipal de Assis Chateaubriand
Demonstração da Despesa por Unidades Orcamentarias
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL
Orgão: CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: Câmara dos Vereadores

Estado do Paraná
Câmara Municipal de Assis Chateaubriand
Demonstração da Despesa por Unidades Orcamentarias
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL
Orgão: CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: Câmara dos Vereadores

Estado do Paraná
Câmara Municipal de Assis Chateaubriand
Demonstração da Despesa por Unidades Orcamentarias
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL
Orgão: CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: Câmara dos Vereadores

Estado do Paraná
Câmara Municipal de Assis Chateaubriand
Demonstração da Despesa por Unidades Orcamentarias
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL
Orgão: CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: Câmara dos Vereadores

Table with columns: Receitas, Despesa, Receitas Correntes, Despesa Correntes, Receitas de Capital, Despesa de Capital, Receitas de Intraorçamentárias, Despesa de Intraorçamentárias, Total, Total. Includes signatures of Roberto Fernando Regis Marques and Adriano Santos.

FONTE: GOVER - Execução Orcamentaria e Contabilidade Publica, 09/Mar/2022, 15h e 07m.

Table with columns: Despesa Correntes, Despesa de Capital, Despesa de Intraorçamentárias, Total. Includes signature of Roberto Fernando Regis Marques.

Table with columns: Despesa de Capital, Despesa de Intraorçamentárias, Total. Includes signature of Roberto Fernando Regis Marques.

Table with columns: Despesa de Capital, Despesa de Intraorçamentárias, Total. Includes signature of Roberto Fernando Regis Marques.

Table with columns: Despesa de Capital, Despesa de Intraorçamentárias, Total. Includes signature of Roberto Fernando Regis Marques.

Table with columns: Despesa de Capital, Despesa de Intraorçamentárias, Total. Includes signature of Roberto Fernando Regis Marques.

FONTE: GOVER - Execução Orcamentaria e Contabilidade Publica, 09/Mar/2022, 15h e 07m.

FONTE: GOVER - Execução Orcamentaria e Contabilidade Publica, 09/Mar/2022, 15h e 07m.

FONTE: GOVER - Execução Orcamentaria e Contabilidade Publica, 09/Mar/2022, 15h e 07m.

FONTE: GOVER - Execução Orcamentaria e Contabilidade Publica, 09/Mar/2022, 15h e 07m.

FONTE: GOVER - Execução Orcamentaria e Contabilidade Publica, 09/Mar/2022, 15h e 07m.

Table with columns: Estado do Paraná, Programa de Trabalho, Folha: 1, Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL, Orgão: LEGISLATIVO MUNICIPAL, Unidade Orcamentaria: 01.01 Câmara dos Vereadores. Includes detailed budget breakdown and signatures.

FONTE: GOVER - Execução Orcamentaria e Contabilidade Publica, 09/Mar/2022, 15h e 07m.

Table with columns: Estado do Paraná, Programa de Trabalho de Governo, Folha: 1, Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL, Orgão: DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETO, ATIVIDADES E O.B. Includes budget breakdown and signatures.

FONTE: GOVER - Execução Orcamentaria e Contabilidade Publica, 09/Mar/2022, 15h e 07m.

Table with columns: Estado do Paraná, Demonstrativo de Despesa por Funcoes, Subfuncoes e Programas, Folha: 1, Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL, Orgão: CÂMARA MUNICIPAL. Includes budget breakdown and signatures.

Table with columns: Estado do Paraná, Demonstrativo de Despesa por Funcoes, Folha: 1, Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL, Orgão: CÂMARA MUNICIPAL. Includes budget breakdown and signatures.

Table with columns: Estado do Paraná, Demonstrativo de Despesa por Funcoes, Folha: 2, Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL, Orgão: CÂMARA MUNICIPAL. Includes budget breakdown and signatures.

FONTE: GOVER - Execução Orcamentaria e Contabilidade Publica, 09/Mar/2022, 15h e 07m.

Table with columns: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, Página: 1 de 3, R\$ 1,00. Includes financial summary and signatures.

Table with columns: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, Página: 2 de 3, R\$ 1,00. Includes financial summary and signatures.

Table with columns: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, Página: 3 de 3, R\$ 1,00. Includes financial summary and signatures.

Table with columns: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, Página: 1 de 3, R\$ 1,00. Includes financial summary and signatures.

Table with columns: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, Página: 2 de 3, R\$ 1,00. Includes financial summary and signatures.

FONTE: GOVER - Execução Orcamentaria e Contabilidade Publica, 09/Mar/2022, 15h e 07m.

BALANÇO FINANCEIRO

Município: Assis Chateaubriand Estado: Estado do Paraná Período: 01/01/2021 até 31/12/2021 Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

Table with columns: Descrição, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Ingressos (Ordinária, Vinculada, Receitas Destinadas à Educação, Saúde, Previdência Social, etc.), Transferências Financeiras Recebidas, Recebimentos Extraorçamentários, Saldo do Exercício Anterior, and Total (V) = (I + II + III + IV).

Página 2 de 2

Município: Assis Chateaubriand Estado: Estado do Paraná Período: 01/01/2021 até 31/12/2021 Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

Table with columns: Descrição, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Despesas Orçamentárias (Ordinária, Vinculada, Despesas Destinadas à Educação, Saúde, Previdência Social, etc.), Transferências Financeiras Concedidas, Pagamentos Extraorçamentários, Saldo para o Exercício Seguinte, and Total (X) = (V) + (VI) + (VII) + (IX).

Página 2 de 3

Município: Assis Chateaubriand Estado: Estado do Paraná Período: 01/01/2021 até 31/12/2021 Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

Table with columns: Descrição, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows are categorized into Ativo (Circulante e Não Circulante) and Passivo (Patrimônio Líquido and Passivo Financeiro).

Página 2 de 3

Município: Assis Chateaubriand Estado: Estado do Paraná Período: 01/01/2021 até 31/12/2021 Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

Table with columns: Descrição, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, Quadro dos Ativos e Passivos Potenciais, Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, and Fontes de Recursos.

NOTA EXPLICATIVA: 1.CONTEXTO OPERACIONAL. 2.PRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBILS. 3.CRITÉRIOS E AVALIAÇÕES. 4.ATIVOS. 5.PASSIVOS. 6.FONTES DE RECURSOS.

CONTEXTO OPERACIONAL: A Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, Poder Legislativo, entidade jurídica de direito público e de administração direta, inscrita CNPJ 77.878.320/0001-73, sede Rua João Pessoa, 154, centro, CEP 85.935-000.

BALANÇO PATRIMONIAL

Table with columns: Descrição, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Ativos (Circulante e Não Circulante) and Passivos (Patrimônio Líquido and Passivo Financeiro).

Página 1 de 4

Município: Assis Chateaubriand Estado: Estado do Paraná Período: Exercício de 2021 Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

Table with columns: Descrição, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Variações Patrimoniais Aumentativas (Tributárias, Contribuições, etc.), Variações Patrimoniais Diminutivas (Pessoal e Encargos, etc.), and Resultado Patrimonial do Período (R)

Página 1 de 4

Município: Assis Chateaubriand Estado: Estado do Paraná Período: Exercício de 2021 Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

Table with columns: Descrição, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Notas I (Tributárias), II (Contribuições), III (Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos), IV (Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras), V (Transferências e Delegações Recebidas), VI (Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos), VII (Outras Variações Patrimoniais Aumentativas), VIII (Pessoal e Encargos), and IX (Benefícios Previdenciários e Assistenciais).

Página 2 de 4

Município: Assis Chateaubriand Estado: Estado do Paraná Período: Exercício de 2021 Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

Table with columns: Descrição, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Notas IV (Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras), V (Transferências e Delegações Recebidas), VI (Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos), VII (Outras Variações Patrimoniais Aumentativas), VIII (Pessoal e Encargos), and IX (Benefícios Previdenciários e Assistenciais).

Página 2 de 4

Município: Assis Chateaubriand Estado: Estado do Paraná Período: Exercício de 2021 Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

Table with columns: Descrição, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Notas VII (Outras Variações Patrimoniais Aumentativas), VIII (Pessoal e Encargos), and IX (Benefícios Previdenciários e Assistenciais).

Página 3 de 4

Município: Assis Chateaubriand Estado: Estado do Paraná Período: Exercício de 2021 Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

Table with columns: Descrição, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Notas IX (Benefícios Previdenciários e Assistenciais).

Nota X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Físico

Table with columns: Descrição, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Uso de Material de Consumo, Serviços, Depreciação, Amortização e Exaustão, and Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Físico.

Nota XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Table with columns: Descrição, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include JUROS e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos, JUROS e Encargos de Mora, Variações Monetárias e Cambiais, Descontos Financeiros Concedidos, JUROS e ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS e FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS, and Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras.

Nota XII - Transferências e Delegações Concedidas

Table with columns: Descrição, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Transferências Intra Governamentais, Transferências Inter Governamentais, Transferências a Instituições Privadas, Transferências a Instituições Multigovernamentais, Transferências a Consórcios Públicos, Transferências ao Exterior, Execução Orçamentária Delegada a Entes, Outras Transferências e Delegações Concedidas, and Transferências e Delegações Concedidas.

Nota XIII - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Table with columns: Descrição, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Redução de Valor Recuperável e Ajuste para Perdas, Perdas com Alienação, Perdas Insuficientes, Incorporação de Passivos, Desincorporação de Ativos, and Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos.

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior. Os valores apresentados consideram a movimentação das contas em 2021. FONTE: COVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública. 09/04/2022, 14h e 49m.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Município: Assis Chateaubriand Estado: Estado do Paraná Período: Exercício de 2021 Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

Table with columns: Descrição, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Nota XIV - Tributárias (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Contribuições, Tributárias), Nota XV - Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados, Nota XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Premiações, Resultado Negativo de Participações, Incentivos, Subvenções Econômicas, Participações e Contribuições, Constituição de Provisões, Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas), and Outras Variações Patrimoniais Diminutivas.

Página 1

Município: Assis Chateaubriand Estado: Estado do Paraná Período: Exercício de 2021 Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

Table with columns: Descrição, Exercício Atual. Rows include Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (Ingressos, Desembolsos, Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)), Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III), and Caixa e Equivalente de Caixa Inicial/Final.

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Table with columns: Descrição, Exercício Atual. Rows include Transferências Correntes Recebidas (Intergovernamentais, Total), Transferências Concedidas (Intergovernamentais, Total).

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Table with columns: Descrição, Exercício Atual. Rows include Legislação, Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função.

CI1212225-E22

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cascavel CGC 76.089.200/0001-24 - Fone/Fax:(045)3226-2723 Cx.P.287 Rua Hercílio Luz, 435 - Cascavel - PR - 85805.290 - E-mail: sindtrcr@uol.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente ficam convocados todos os Trabalhadores Rurais do município de Cascavel, associados ou não, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 25 de Março de 2022, às 10:30 hs, em primeira convocação, na Sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cascavel, sito à Rua Hercílio Luz, 435 - Bairro Alto Alegre - Cascavel - PR, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia:

Cascavel, 14de Março de 2022. Presidente: Uilisses Gotardo Parizko

CI1212226-E22

**EDITAL nº 018/2022**
14/03/2022**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital para a seleção e constituição do banco de **Assistentes de Alfabetização Voluntário** para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280/2020 do Ministério da Educação (MEC) de 19 de Fevereiro de 2020.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Ministério da Educação instituiu o Programa Tempo de Aprender, com a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do Brasil, afim de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.

1.2 São objetivos do Programa Tempo de Aprender, de acordo com o Art. 6º da Portaria nº 280/2020 de 19 de Fevereiro de 2020 - MEC;

I - Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;

II - Contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o Anexo à Lei nº 13.005, de 2014;

III - Assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do país; e

IV - Impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

**2. DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA/DA SELEÇÃO**

2.1 A Comissão Organizadora do processo seletivo, responsável por sua normatização e o acompanhamento de sua execução ficará composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO
Eliane Cridinalva de Souza da Silva	Secretária Municipal de Educação
Neiva Salete de Oliveira	Coordenadora Pedagógica SEMED
Denise Fiorezzi	Coordenadora Escolar SEMED
Jocilene Olavo de Almeida	Coordenadora Pedagógica SEMED
Cristiano dos Santos	Coordenador Pedagógico SEMED

2.2 A seleção destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas para Assistentes de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender no âmbito do Município de Lindoeste - PR, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas que fizeram adesão ao programa.

2.3 Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Ter, no mínimo, formação de nível médio completo - Magistério, licenciatura em Pedagogia ou estar cursando Pedagogia;
- Possuir curso na área de alfabetização e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.

2.4 O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização Voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Lindoeste por meio da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DO PERFIL

3.1 Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte PERFIL:

- Professores alfabetizadores do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino com disponibilidade de carga horária;
- Professores da Rede Municipal com disponibilidade de carga horária;
- Profissionais formados no Curso de Graduação em Pedagogia;



- Estudantes de Graduação em Pedagogia;
- Profissionais com formação no Curso de Magistério em nível médio.

4. DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 O Assistente de Alfabetização apoiará o professor alfabetizador das escolas cadastradas no programa considerando os critérios estabelecidos na Portaria MEC nº 280/2020 de 19 de fevereiro de 2020 e de acordo com as definições e atribuições contidas neste Edital.

4.2 O Assistente de Alfabetização irá atuar nas escolas da Rede Municipal de Ensino, consideradas não vulneráveis, pelo período de até oito (8) meses sendo 5 horas semanais, e nas vulneráveis um total de 10 (dez) horas semanais, de acordo com a Portaria MEC nº 280/2020, de 19 de fevereiro de 2020 e da Resolução nº 06/2021 de 20 de abril de 2021 FNDE/MEC.

4.3 Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem somados - ultrapassar à 40 (quarenta) horas semanais.

4.4 Considera-se o apoio dos Assistentes de Alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 - Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.5 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.6 O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas com transporte e alimentação dos Assistentes de Alfabetização, responsáveis pelo desenvolvimento das atividades voluntárias.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

5.1 Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;

5.2 Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;

5.3 Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;

5.4 Realizar curso Online de Práticas de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, a fim de garantir o apoio e suporte pedagógico orientador e formativo para as escolas desenvolverem, com êxito, o processo de alfabetização;

5.5 Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;



5.6 Realizar outras formações indicadas pelo MEC.
5.7 Colaborar para o bom desempenho das atividades e garantir o processo de alfabetização em sala de aula juntamente com o professor regente.

5.8 Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
5.9 O Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender não deve ser substituído do professor regente.

5.10 Elaborar Relatório e Recibo mensal das atividades realizadas desenvolvidas.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1 O trabalho do Assistente de Alfabetização é considerado de natureza voluntária (na forma da Lei nº 9.608/1998), sendo que os selecionados receberão uma bolsa mensal para ressarcimento de despesas pessoais (Alimentação e Transporte) por turma/mês.

6.2 O Assistente de Alfabetização poderá atuar em mais de uma turma, não excedendo a mais de 08 (oito) turmas nas Unidades Escolares Não Vulneráveis e 04 (quatro) turmas nas Unidades Escolares Vulneráveis.

6.3 As unidades escolares da Rede Municipal de Lindoeste estão classificadas pelo Ministério da Educação em NÃO VULNERÁVEIS.

6.4 O valor da Bolsa Mensal por Turma a ser recebido pelo Assistente de Alfabetização, a título de ressarcimento de despesas pessoais, segue descrito na tabela à seguir:

Unidades Escolares	Número De Turmas	Carga Horária	Valor Por Turma Não Vulneráveis
Escola Municipal Bartolomeu Bueno da Silva	• 3 turmas (2 turmas no período da manhã) e (1 turma no período da tarde)	5 h semanais/ por turma	R\$ 150,00 por turma
Escola Municipal Visconde de Mauá	• 7 turmas (4 turmas no período da manhã) e (3 turmas no período da tarde)	5 h semanais/ por turma	R\$ 150,00 por turma

**7. DAS INSCRIÇÕES**

7.1 Período das inscrições

As inscrições serão realizadas no período de **17 e 18 de Março de 2022**.

7.2 Local e horário das inscrições

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada na Avenida Marechal Cândido Rondon, s/n CEP 85826 - 000, Tel. (45) 3237 8000

Horário: **8h00 min às 12h00 min - 13h00 min às 17h00 min**

8. PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O ATO DE INSCRIÇÃO

8.1 O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste Edital.

8.2 Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- Verificar se atende todos os requisitos estabelecidos pela função sob pena de não homologação da inscrição;
- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por meio de procuração. Não serão aceitas inscrições pela internet ou pelo correio, correio eletrônico (e-mail), fax ou telefone;
- A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso da aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. Dados falsos implicarão em sua automática desclassificação.
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital, por meio do endereço eletrônico: <https://www.lindoeste.pr.gov.br/> ou na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

8.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

8.4 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- 8.4.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do Anexo I, que poderá ser preenchido no ato da inscrição pelo próprio candidato.
- 8.4.2 Fotocópias legíveis dos seguintes documentos:



- Carteira de Identidade (frente e verso);
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Diploma ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio na modalidade de Magistério;
- Diploma de Graduação em Pedagogia ou declaração cursando;
- Diploma de Licenciatura em outra Graduação Plena;
- Diploma e/ou Certificado de Curso de Pós Graduação (três no máximo);
- Documento comprobatório de experiência docente;
- Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, portfólios, matérias de jornais, e etc.)

8.4.3 As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inverdades das informações.

8.4.4 Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

8.4.5 Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

8.4.6 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

9. DA QUANTIDADE DE VAGAS

9.1 Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lindoeste, conforme tabela abaixo:

NOME ESCOLA	NÚMERO DE VAGAS
Escola Municipal Bartolomeu Bueno da Silva	01
Escola Municipal Visconde de Mauá	01

**10. DA SELEÇÃO**

10.1 A seleção se dará em uma única etapa CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA que será realizada através da análise de Currículo comprovado.

10.2 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Diploma de Magistério	03 Pontos
Diploma de Graduação em Pedagogia	05 Pontos
Diploma de Graduação em outra Licenciatura Plena	02 Pontos
Pós Graduação na área da educação concluída (no limite máximo de três cursos)	04 Pontos cada curso
Graduando em Pedagogia	0,25 Pontos por semestre cursado (comprovado pelo histórico)
Comprovação de experiência em carteira de trabalho ou contrato de trabalho	01 Ponto por cada ano de experiência (sem frações de semestre /máximo de 04 Pontos)
Crítérios de Desempate	Primeiro por maior idade. E em caso de empate por idade, será utilizado o critério de maior formação.

10.3 A nota final do candidato será a soma da pontuação da comprovação do currículo, conforme estabelecido neste edital.

10.4 O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

10.5 O resultado será publicado no site da Prefeitura Municipal de Lindoeste - PR: <https://www.lindoeste.pr.gov.br/> e/ou Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ordem de classificação.

10.6 Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Tenha a maior idade;



b) Caso permaneça o empate, será o número de filhos.

10.7 Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Cadastro Reserva para Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

10.8 A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como de acordo com a necessidade das unidades escolares.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A Secretaria Municipal de Educação divulgará o resultado da seleção final e definitiva no dia **21 de março de 2022**, no site da Prefeitura Municipal de Lindoeste - PR, (<https://www.lindoeste.pr.gov.br/>) e/ou na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e nas redes sociais das respectivas entidades.

12. DA LOTAÇÃO

12.1 A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 8.4.2 deste Edital.

12.2 Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

12.3 Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 8.4.2 deste Edital, assinarão o Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário para prestação das atividades de Assistentes de Alfabetização (Anexo III), pelo prazo máximo de até 8 (oito) meses (podendo ser um prazo inferior), período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

12.4 Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado de acordo com a ordem decrescente de pontos.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Resolução nº 006/2021 de 20 de abril de 2021 FNDE/MEC, Artigo 7º, parágrafo 1º, inciso III, no total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês por turma.

13.2 A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do turno de existência da turma em cada unidade escolar, do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

13.3 Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

13.4 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

13.5 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação Municipal de Lindoeste.

Lindoeste/PR, 14 de março de 2022.

ELIANE CRIDINALVA DE SOUZA DA SILVA
Secretária Municipal de EducaçãoNEIVA SALETE DE OLIVEIRA
Coordenadora do Programa Tempo de AprenderSILVIO DE SOUZA
Prefeito

CONTINUA 10



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO

Nome: _____

Mãe: _____

Pai: _____

Data Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____ RG: _____

Órgão Emissor/Estado: ____/____ Data Emissão: ____/____/____

CPF: _____ Estado Civil: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Celular: (____) _____ E-mail: _____

Nível de escolaridade: _____

Vem requerer sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado de Assistente de Alfabetação para atuar no Programa Tempo de Aprender. Declaro pelo presente, que tenho conhecimento e aceito as normas estabelecidas para o Processo Seletivo constante no Edital nº 018/2022.

Possui disponibilidade para atuar como Assistente Voluntário de Alfabetação no âmbito do Programa Tempo de Aprender:

() Sim () Não

Declaro, sob as penas da lei que estas informações são verdadeiras.

Lindoeste, ____ de Março de 2022.

Assinatura do Candidato (a)



ANEXO II

CURRÍCULO DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Eu, _____ portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____

_____, declaro que entreguei os documentos comprobatórios

abaixo assinalados:

Experiência a ser comprovada	Pontuação
Curso de Magistério	
Curso de Graduação em Pedagogia	
Curso de Graduação em outra Licenciatura Plena	
Pós Graduação (limite máximo de três cursos)	
Cursando Pedagogia (acadêmico)	
Experiência comprovada em docência	
Pontuação	

OBS: O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da Comissão de Inscrição.

Lindoeste/PR, ____ de ____ de 2022.

Responsável pela Inscrição: _____

Assinatura do candidato (a): _____

OBS: Anexar Documentos Comprobatórios para análise do currículo, referente ao item 8.4.2 deste edital.



ANEXO III

TERMO DE ADESAO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO

Eu, _____, residente e domiciliado na Rua _____

Bairro: _____, Cidade _____, UF _____, portador (a) do

CPF _____ e da Carteira de Identidade nº _____

peço presente instrumento, formalizo adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço

voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas

definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da

Educação - CD/FNDE, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e

prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cõscio de que fará jus

ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do

referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício,

nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Lindoeste/PR, ____ de ____ de 2022.

Assinatura do Assistente Voluntário de Alfabetação



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de bebedouros com o fim de suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I.

Data da sessão de abertura: 23/03/2022 - Protocolo até: 13:45min - Horário: 14h00min.

Valor estimado: R\$ 25.440,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).

Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com e na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br. Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 14 de Março de 2022.

Odair Guerreiro Oliveira, Prefeito Municipal

CI1212239-E22



MUNICÍPIO DE MARIAPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 104/2022
Designar a Comissão de Avaliação do Desempenho do Estágio Probatório dos funcionários, conforme relação abaixo. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 14 de março de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 105/2022
Prorrogar, em mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 01 de abril de 2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 14 de março de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EDITAL DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
O Município de Maripá, através da Presidente designada pela Portaria nº 016/2022, tendo em vista o que consta em decisão administrativa do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, visando a contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares nas rodovias municipais denominadas a) MR-217 (extensão 2.100 metros/10.500 m²), localizada nas proximidades da divisa com o Município de Toledo e b) MR-319 (extensão 1230 metros/7.380 m²), localizada na Linha Sete Rumos no Município de Maripá/PR, leva ao conhecimento dos interessados o resultado quanto a fase de Habilitação: BACKES E FUKITA LTDA - HABILITADA; JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA - EIRELI - HABILITADA; MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - INABILITADA; Vistas do processo poderão ser obtidas perante o próprio Presidente ou Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá PR, 14 de março de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Port. 016/2022 - Presidente. Comissão Permanente de Licitação.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Maripá, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 017/2022, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022 - SRP, visando a "Aquisição(ões) de óleos lubrificantes e hidráulicos, Arla 32, anti-corrosivo para radiador, fluidos de freio e afins para veículos e máquinas visando a manutenção da frota do Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados, os licitantes classificados e declarados VENCEDORES: D M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI, itens 16, 19 e 22 no Valor Global de R\$ 24.970,00 (Vinte e quatro mil novecentos e setenta reais); DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, itens 01, 04, 05 e 14 no Valor Global de R\$ 1.456,40 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos); DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, itens 06, 08, 09, 10, 15, 17, 18, 21, 23 e 24 no Valor Global de R\$ 61.253,81 (sessenta e um mil duzentos e cinquenta e três reais e oito centavos); J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, itens 2 e 13 no Valor Global de R\$ 4.497,20 (Quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos); Restando os itens 03, 07, 11, 12 e 20 Frustrados. Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá PR, 11 de março de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022. OBJETO: Aquisição(ões) de óleos lubrificantes e hidráulicos, Arla 32, anti-corrosivo para radiador, fluidos de freio e afins para veículos e máquinas visando a manutenção da frota do Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas D M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI, DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI e J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI conforme consta no Edital de Classificação datado de 11/03/2022. Considerando, que segundo o Parecer do Controle Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022 - SRP para que produza seus efeitos legais. Clncia aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinar a Ata de Registro de Preço no prazo, a partir deste, conforme item 17 do Edital. Maripá PR, 14 de março de 2022. Rodrigo Andre Schanoski, PREFEITO - MARIAPÁ/PR.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE MARIAPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

CONVOCAÇÃO - ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. Objeto: Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares nas rodovias municipais denominadas a) MR-217 (extensão 2.100 metros/10.500 m²), localizada nas proximidades da divisa com o Município de Toledo e b) MR-319 (extensão 1230 metros/7.380 m²), localizada na Linha Sete Rumos no Município de Maripá/PR. Em razão do decurso do prazo recursal quanto a fase de Habilitação pelas proponentes, a Comissão Permanente de Licitação convoca as empresas participantes do certame acima descrito, e demais interessados, para a abertura do envelope nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS das Empresas Habilitadas, a ser realizada às 13h30min (treze horas e trinta minutos) do dia 15 de março de 2022, na sala de reuniões do Paço Municipal. Maripá PR, 14 de março de 2022. Publicada-se. Anita Rüdiger Jordan, Port. 016/2022 - Presidente. Comissão Permanente de Licitação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022
No dia 11 de março de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIAPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 137/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 084/2021 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência até 14 de outubro de 2022. Detentor do registro: Empresa: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA / CNPJ: 11.145.401/0001-56. VALOR TOTAL R\$ 1.041,60 (...). MARIAPÁ-PR, 11 de março de 2022. Anita Rüdiger Jordan Pregoeira / Luis Alberto Dalla Porta Junior L A Dalla Porta Junior Ltda / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 009/2022 - Pregão Eletrônico nº 005/2022 - Sistema de Registro de Preços - Objeto: Aquisição(ões) de combustíveis: Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10 para Manutenção dos Equipamentos, Veículos e Máquinas da Frota do Município de Maripá/PR. Após receber pedido de impugnação referente a questionamentos do valor estimado para a aquisição dos combustíveis, (...). Sendo assim, fica SUSPENSO o Processo Licitatório nº 009/2022 Pregão Eletrônico nº 005/2022 - SRP. A abertura ou revogação, será publicada no site oficial do município bem como no Portal de Compras do Governo Federal: Compras.gov.br, site www.compras.governo.br. Publique-se extrato da presente decisão e intimesse as interessadas. Maripá/PR, 14 de março de 2022. Anita R. Jordan Port. 017/2021 - Pregoeira.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1212247-E22



Município de Iguatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 011/2022

Objeto: Contratação de empresa, para prestação de serviços de manutenção de iluminação pública e praças municipais no município de Iguatu/PR, de acordo com as especificações e quantidades, constantes no ANEXO I e demais especificações do edital.

Data da sessão de abertura: 21/03/2022.

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais)

Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu - Paraná.

Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 08 de Março de 2022.

Vladimir Antonio Barella
Prefeito Municipal
CI1212234-E22



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 28 de Março de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 17/2022-PMNL, cujo objeto é a contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2022. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao.pmn@cnet.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 14 de Março de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS

Pregoeiro

CI1212235-E22



MUNICÍPIO DE MARIAPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº32/2022

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 012/2021 de 16 de Março de 2021 e dá outras providências. O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 15/2021 em 24 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada;

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
002938	LAIS SCHIMMEL	1ª	REGISTRO

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 16 de Março de 2022 a 21 de março de 2022, em horário normal de expediente. Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto 3x4 ou digital;
 - Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
 - Qualificação cadastral
 - Fotocópia da Cédula de Identidade
 - Fotocópia do CPF/MF
 - Fotocópia do Certificado Militar
 - Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
 - Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
 - Fotocópia da Certidão Nascimento e Cpf dos dependentes.
 - Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo
 - Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum)
 - Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
 - Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
 - Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada. (Lei Federal nº 8.429/92)
 - Documentos complementares, conforme exigido no edital.
- O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 14 de Março de 2022.

Rodrigo Andre Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jonis Spagnol
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE MARIAPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº33/2022

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 012/2021 de 16 de Março de 2021 e dá outras providências. O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 15/2021 em 24 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada;

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
003138	LIAN HENRIQUE DE MELLO	1ª	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 16 de março de 2022 a 21 de março de 2022, em horário normal de expediente. Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto 3x4 ou digital;
 - Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
 - Qualificação cadastral
 - Fotocópia da Cédula de Identidade
 - Fotocópia do CPF/MF
 - Fotocópia do Certificado Militar
 - Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
 - Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
 - Fotocópia da Certidão Nascimento e Cpf dos dependentes.
 - Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo
 - Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum)
 - Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
 - Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
 - Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada. (Lei Federal nº 8.429/92)
 - Documentos complementares, conforme exigido no edital.
- O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 14 de março de 2022.

Rodrigo Andre Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jonis Spagnol
Secretário de Administração

CI1212248-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA Nº 061/2022

DATA: 14/03/2022

SÚMULA: Designa Comissão para avaliação de Bens Imóveis, para fins de locação por parte do Município de Lindoeste e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º - Designar Comissão de avaliação de bens imóveis para fins de locação pelo Município de Lindoeste, composta por: Sr. Anderson Ferreira do Rosário, CPF - 093.786.799-35, Sr. Marcos Antonio Côco, CPF - 580.802.879-53 e Sr. Roberto Carlos Girelli, CPF - 021.901.229-61, para, sob a presidência do Sr. Marcos Antonio Côco, providenciar a análise e a definição de valores máximos a serem pagos pelo Município, em caso de necessidade de contratação de aluguel de imóvel.

Art. 2º - A Comissão deverá emitir o respectivo parecer conclusivo sobre seus atos, que será homologado por ato do Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste PR,
Aos 14 de março de 2022.

SÍLVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1212246-E22

Edição Ordinária - Nº 3116 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 15 de março de 2022 - Página 1 de 15. MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Órgão Oficial Certificado Digitalmente. MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107. Data: 2022.03.14 16:56:45-03'00"

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107. Data: 2022.03.14 16:56:45-03'00". ATOS DO PODER EXECUTIVO. MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Pág. 1 / 1. Estado do Paraná. CNPJ: 76.208.867/0001-07. Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento: 914. CEP: 85.810-011. Telefone: (41) 3321-2022. Cidade: Cascavel.

DECRETO Nº 16.703 DE 14 DE MARÇO DE 2022. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº 4.320/64. DECRETAR:

Table with 4 columns: Código, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Item 21895: Psicólogo credenciado junto a Polícia Federal para emissão de Laudo que ateste aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo dos Guardas Municipais. Valor Unitário: R\$ 230,00.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos: I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2021, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 6.122.470,00 (seis milhões, cento e vinte e dois mil e quatrocentos e setenta reais), nas seguintes fontes de recursos:

Table with 2 columns: Fonte de Recurso, Valor. 00023 - Receita de Outorgas - Fundo de Habitação: 2.360.000,00. 00501 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS: 3.762.470,00.

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel - Paraná, 14 de março de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

Edição Ordinária - Nº 3116 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 15 de março de 2022 - Página 2 de 15. MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Estado do Paraná. CNPJ: 76.208.867/0001-07. Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento: 914. CEP: 85.810-011. Telefone: (41) 3321-2022. Cidade: Cascavel. DECRETO Nº 16.704 DE 14 DE MARÇO DE 2022. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº 4.320/64. DECRETAR: Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, através da transposição de recursos orçamentários, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoto mil reais).

Table with 4 columns: Descrição, Valor, Descrição, Valor. Transp. Incremento: 218.000,00. Transp. Decremento: 218.000,00.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

Table with 4 columns: Descrição, Valor, Descrição, Valor. Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC: 218.000,00.

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel - Paraná, 14 de março de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

Edição Ordinária - Nº 3116 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 15 de março de 2022 - Página 3 de 15. MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Estado do Paraná. CNPJ: 76.208.867/0001-07. Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento: 914. CEP: 85.810-011. Telefone: (41) 3321-2022. Cidade: Cascavel. DECRETO Nº 16.706 DE 14 DE MARÇO DE 2022. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº 4.320/64. DECRETAR: Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, nos limites máximos indicados: R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais).

Table with 4 columns: Descrição, Valor, Descrição, Valor. Encargos Gerais do Município: 1.500.000,00.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos: I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2021, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Table with 2 columns: Fonte de Recurso, Valor. 10290 - Depósitos Judiciais (E.C. nº 99/2017) - Lides que o ente é parte: 1.500.000,00.

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel - Paraná, 14 de março de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

Edição Ordinária - Nº 3116 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 15 de março de 2022 - Página 4 de 15. MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Órgão Oficial Certificado Digitalmente. MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107. Data: 2022.03.14 16:56:45-03'00". DECRETO Nº 16.702

Fixa valores para credenciamento de psicólogos credenciados na Polícia Federal para emissão de laudo que ateste aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica de Cascavel. CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 78, de 10 de fevereiro de 2014, do Departamento de Polícia Federal, publicado no Diário Oficial da União em 05 de março de 2014, bem como o Protocolo Administrativo nº 14138/2022. DECRETAR:

Table with 3 columns: Código, Descrição, Valor. Item 21895: Psicólogo credenciado junto a Polícia Federal para emissão de Laudo que ateste aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo dos Guardas Municipais. Valor: R\$ 230,00.

Art. 2º - Os valores constantes na tabela de preços poderão ser revistos a qualquer tempo por ato próprio da Administração Municipal. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 10 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. Objeto: Construção de Polo Têxtil – Lote 1 – Rua Gandhi e Construção de Polo Têxtil – Lote 2 – Av. Tito Mufatto – SAM 106.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Oeste – SINDUSCON PROTOCOLO 27190/2022. Após análise dos fundamentos arrojados na Impugnação ao edital e considerando o posicionamento e justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico que ficam fazendo parte integrante deste ato e os quais adoto por seus próprios e técnicos fundamentos, decido por conhecer a impugnação interposta pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Oeste – SINDUSCON e no mérito, julgar procedente, sendo o edital alterado no quesito da qualificação técnica.

Cascavel, 11 de março de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 – Construção de Polo Têxtil – Lote 1 – Rua Gandhi e Construção de Polo Têxtil – Lote 2 – Av. Tito Mufatto. EXTRATO DO ADENDO. Encontra-se à disposição dos interessados, no portal cascavel.atende.net, a íntegra do Adendo. Considerando as alterações, fica PRORROGADA a data de abertura da licitação para o dia 31 de março de 2022 às 14 horas. Cascavel/PR, 14 de março de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação.

Edição Ordinária - Nº 3116 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 15 de março de 2022 - Página 5 de 15. MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Órgão Oficial Certificado Digitalmente. MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107. Data: 2022.03.14 16:56:45-03'00". PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR. CONVENIO MUNICIPAL CASCAVEL. MUNICÍPIO DE CASCAVEL. EDITAL Nº 107/2022. EDITAL DE CONCURSO Nº 058/2022.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRITOS APÓS ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INSCRITOS NO CONCURSO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 5 e seus subitens do Edital nº 058/2022, publicado em 04 de fevereiro de 2022.

TORNA PÚBLICO. Art. 1. O resultado preliminar das inscrições para o Concurso Público nº 058/2022, de acordo com Anexo I deste edital, disponível em www.unioeste.br/concursos e https://cascavel.atende.net/diariooficial/edicao e https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/concursos-publicos-2022. Art. 2. Ao resultado preliminar de inscritos caberá pedido de eventuais recursos, conforme item 4.2 do Anexo III do Edital de Abertura, até dia 18/03/2022, devendo ser fundamentados e enviados à UNIOESTE/COGEPES pelo e-mail: cogepes@unioeste.br para respectiva análise, deliberação e publicação das respostas, no período especificado no item 4.3 do Anexo III do Edital de Concurso Público nº 058/2022.

Art. 3. O resultado dos pedidos de Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência após avaliação da Equipe Multiprofissional e da Comissão Organizadora de Concursos, que analisaram se o candidato com deficiência atende aos critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 5.598/2010, no Decreto Federal nº 3.298/1999 e na Lei Estadual nº 16.945/2011. Art. 4. Caso o candidato inscrito como pessoa com deficiência não se enquadre nas categorias no Decreto Federal nº 3.298/1999, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para pessoas com deficiência. Art. 5. O resultado da análise da solicitação Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência conforme estabelecido no item 5.2.6 do Edital de Concurso Público nº 058/2022, para os candidatos conforme Anexos II e III, assim como análise das condições solicitadas, conforme segue: - Anexo II - Defeituoso; - Anexo III - Indeferidos.

Art. 6. Este edital e seus anexos entram em vigor na data de sua publicação. Publicar-se e cumprir-se. Cascavel/PR, 11 de março de 2022.

VANIRSE DA SILVA POHL, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão. LEONALDO PARANHOS DA SILVA, Prefeito Municipal. ROSANE MARRUDES DE SOUZA, Vice-Presidente da Comissão Organizadora de Concursos.

Edição Ordinária - Nº 3116 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 15 de março de 2022 - Página 6 de 15. MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Órgão Oficial Certificado Digitalmente. MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107. Data: 2022.03.14 16:56:45-03'00". MUNICÍPIO DE CASCAVEL. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de arbitragem nos jogos e campeonatos desenvolvidos pela Secretaria de Esporte e Lazer.

Sessão Pública: 29 de março de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASN Nº: 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 730.377,60. O Edital e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 14 de março de 2022. Cleverson Rodrigo Da Silva, Pregoeiro(a).

Table with 5 columns: Nº AQUISIÇÃO DIRETA, OBJETO, CONTRATADA, VALOR TOTAL, SECRETARIA. Item 29: Serviço de consultoria para Construção de Políticas Públicas com Foco nos Pequenos Negócios. Contratada: Pequenas Empresas do Paraná - SEBRAE/PR. Valor Total: R\$ 429.000,00. Secretaria: SEMDEC.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL. II COMUNICADO REFERENTE A DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. Objeto: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos ergonômicos (cadeiras e apoios para os pés) para os diversos órgãos da Administração Pública Municipal de Cascavel.

Comunicamos aos participantes que a análise das amostras das empresas convocadas será realizada no dia 22 de março de 2022, às 08h30, no Setor de Engenharia de Segurança do Trabalho, sito à Rua Paraná, nº 5200, 1º andar, Centro, Cascavel/PR, 14 de março de 2022, Cascavel/PR. Ana Caroline Cotterli Hank, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL. HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 312/2021. O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 312/2021 - Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de café da manhã e lanche para a equipe de manutenção, conforme prevê o Convênio nº 195/2019 SESP/DEPEN à Penitenciária Industrial de Cascavel - PIC. Licitante vencedora: ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, nos itens 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, no valor total de R\$ 515.474,40 (quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Itens Deserto / Fracassado: 3. Cascavel/PR, 20 de janeiro de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

Edição Ordinária - Nº 3116 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 15 de março de 2022 - Página 7 de 15. MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Órgão Oficial Certificado Digitalmente. MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107. Data: 2022.03.14 16:56:45-03'00". MUNICÍPIO DE CASCAVEL. HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2021. O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 340/2021 - Formação de registro de preços, com vigência de 06 (seis) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de construção (concreto usinado), para os diversos órgãos da Administração Pública. Licitante vencedora: COMERCIAL ROSA LTDA, no lote 1, no valor total de R\$ 1.413.070,00 (um milhão, quatrocentos e treze mil e setenta reais). Cascavel/PR, 10 de março de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 62/2022 - SESAU Dispensa por Justificativa Nº 08/2022. OBJETO: Contratação de serviços de lavanderia hospitalar em atendimento às Unidades de Pronto Atendimento (UPA), SIATE, CAPS III, CAE, CEO, Setor de Transporte Sanitário Eletivo, CEDIP e PAID. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Paranaibom esquina com Rua Barbosa Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Baltek. CONTRATADA: LAVERBRAS GESTÃO DE TEXTÉIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.272.575/0006-85, sediada à Rua Sörgo Gasparotto, nº 350. Condomínio Industrial Albino Nicolau Schmidt, Bairro Santos Dumont, Cascavel/PR, CEP 85.804-608, neste ato representada pelos seus Diretores, Srs. Otávio Batista de Carvalho Neto e Rami Michel Fouldoux.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 046/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 046/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Paraná, Nº 5000, inscrita no CNPJ sob nº 76.208.867/0001-07, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Leonaldo Paranhos da Silva. CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR – COOPRAF, situada no Assentamento Valmir Moia de Oliveira, BR 277, Km 572, Zona Rural, em Cascavel/PR, CEP 85.815-960, inscrita no CNPJ sob nº 04.750.248/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Vilmir Luis Steinmetz.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados à alimentação escolar, oriundos de grupos formados de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar – PRONAF. VALOR: R\$1.543.200,00 (Um milhão, quinhentos e quarenta e três mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 14 de março de 2022. ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva, Vilmir Luis Steinmetz.

Edição Ordinária - Nº 3116 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 15 de março de 2022 - Página 7 de 15. MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Órgão Oficial Certificado Digitalmente. MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107. Data: 2022.03.14 16:56:45-03'00". MUNICÍPIO DE CASCAVEL. HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022. O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2022 - Formação de registro de preços, com vigência de 06 (seis) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de construção (concreto usinado), para os diversos órgãos da Administração Pública. Licitante vencedora: COMERCIAL ROSA LTDA, no lote 1, no valor total de R\$ 1.413.070,00 (um milhão, quatrocentos e treze mil e setenta reais). Cascavel/PR, 10 de março de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 62/2022 - SESAU Dispensa por Justificativa Nº 08/2022. OBJETO: Contratação de serviços de lavanderia hospitalar em atendimento às Unidades de Pronto Atendimento (UPA), SIATE, CAPS III, CAE, CEO, Setor de Transporte Sanitário Eletivo, CEDIP e PAID. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Paranaibom esquina com Rua Barbosa Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Baltek. CONTRATADA: LAVERBRAS GESTÃO DE TEXTÉIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.272.575/0006-85, sediada à Rua Sörgo Gasparotto, nº 350. Condomínio Industrial Albino Nicolau Schmidt, Bairro Santos Dumont, Cascavel/PR, CEP 85.804-608, neste ato representada pelos seus Diretores, Srs. Otávio Batista de Carvalho Neto e Rami Michel Fouldoux.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 046/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 046/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Paraná, Nº 5000, inscrita no CNPJ sob nº 76.208.867/0001-07, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Leonaldo Paranhos da Silva. CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR – COOPRAF, situada no Assentamento Valmir Moia de Oliveira, BR 277, Km 572, Zona Rural, em Cascavel/PR, CEP 85.815-960, inscrita no CNPJ sob nº 04.750.248/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Vilmir Luis Steinmetz.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados à alimentação escolar, oriundos de grupos formados de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar – PRONAF. VALOR: R\$1.543.200,00 (Um milhão, quinhentos e quarenta e três mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 14 de março de 2022. ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva, Vilmir Luis Steinmetz.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2022. Pregão Eletrônico Nº 29/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva. CONTRATADA: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.191.505/0001-68, sediada à Rua Astino de Almeida, nº 365, Bairro Cataratas, Cascavel/PR, CEP 85.815-610, neste ato representada pelo Sr. Claiton Elias Tolotti.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que compõem a merenda escolar em atendimento às escolas municipais e aos centros municipais de educação infantil da Secretaria Municipal de Educação de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo.

Table with 11 columns: Item, Produto, Marca, Und, Qtd, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Items 1-36 including Açúcar Demerara, Cacau em pó, Farinha de mandioca, etc.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS IV PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2021. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, em acordo com a Norma Regulamentadora – NR nº 05 - MTE, para diversos órgãos da administração pública.

Table with 3 columns: ITEM, EMPRESA, RESULTADO. Item 30: ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA APROVADO. Item 34: ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA APROVADO.

O relatório de análise expedido pela Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Licitações). Os trabalhos da sessão pública do Pregão serão retomados no dia 15 de março de 2022, às 14h, na plataforma eletrônica de realização do certame. Cascavel/PR, 14 de março de 2022. Ana Caroline Cotterli Hank, Pregoeira.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2018. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva. CONTRATADA: OSP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MÚSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.176.671/0001-82, estabelecida na Rua Santa Catarina, nº 3070, Centro, Paranavaí/PR, CEP nº 87.703-330, representada neste ato pelo Sr. Luciano Ferreira Torres.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 177/2018, nos termos da sua Cláusula Sétima, Parágrafo Segundo; Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 04/02/2022 até 04/02/2023, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 603/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Cultura. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 189.595,60 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). FIRMADO EM: 04 de fevereiro de 2022. ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva, Luciano Ferreira Torres.

CONTINUA 12

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2022 Pregão Eletrônico Nº 267/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2022 Pregão Eletrônico Nº 267/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3116 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de março de 2022 - Página 11 de 15 PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 014/2022 Pregão Eletrônico nº 194/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3116 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de março de 2022 - Página 11 de 15 PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 010/2022 Pregão Eletrônico nº 194/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3116 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de março de 2022 - Página 12 de 15 SÉTIMO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 164/2020 - SEMEL Tomada de Preços nº 08/2020 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3116 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de março de 2022 - Página 12 de 15 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3116 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de março de 2022 - Página 12 de 15 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - FMEC AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3116 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de março de 2022 - Página 12 de 15 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - FMEC AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3116 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de março de 2022 - Página 12 de 15 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - FMEC AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - FMEC AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO TERCEIRIZADO DE COPEIRA E LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS, UNIFORMES E EPIS, PARA ATENDER AO CENTRO NACIONAL DE TREINAMENTO DE ATLETISMO - CNTA.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - FMEC HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022 O Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Cultura de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 2/2022 - AQUISIÇÃO DE BEBIDOURO E REFRESQUEIRA EM RAZÃO DO INÍCIO DAS AULAS DE CONTRATURA E UM CALENDÁRIO EXTENSO DE COMPETIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS NO CENTRO NACIONAL DE TREINAMENTO DE ATLETISMO - CNTA.

FUNDETEC FUNDETEC - AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - PROCESSO Nº. 18/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMO-HIGRÔMETRO E TERMÔMETRO INFRAVERMELHO PARA O LABORATÓRIO DE ÁGUA E ALIMENTOS DA FUNDETEC.

FUNDETEC - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº. 11/2022 - PROCESSO Nº. 16/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO SETORES DA FUNDETEC.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3116 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de março de 2022 - Página 14 de 15 FUNDETEC - EXTRATO Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 09/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2022 - PROCESSO Nº. 12/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gesso acartonado, kit porta e rodapé incluindo montagem e instalação para diversos setores da Fundetec.

Table with 5 columns: ITEM, QTD, UNID, DESCRIÇÃO, V. UNITÁRIO, V. TOTAL. Contains details for gesso acartonado and kit porta/rodapé.

FUNDETEC - AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2022 - PROCESSO Nº. 20/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA REDE LÓGICA DA FUNDETEC.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3116 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de março de 2022 - Página 15 de 15 TRANSITAR

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3116 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de março de 2022 - Página 15 de 15 SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022 Pregão Eletrônico nº 23/2021

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3116 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de março de 2022 - Página 15 de 15 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 Edital Nº 20/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3116 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de março de 2022 - Página 15 de 15 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - FMEC AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. CEP: 85.826-000 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº023/2022 DATA 14.03.2022 O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Município de Iguatu Estado do Paraná DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO Registro Presencial Nº 012/2022 Registro De Preços Nº. 009/2022

Objeto: Registro de Preço para contratação de Pessoa Jurídica, especializada na prestação de Serviços de mão de obra elétrica para a manutenção de todos os veículos que compõe a frota municipal (veículos leves, máquinas pesadas, vans, ambulâncias, ônibus, caminhões, tratores) de IGUATU/PR.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016/2022 Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, II, cumulado com o art. 13, inciso VI, ambos da Lei n.º 8666/93, a favor da empresa JAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2022. Processo. Adm.Compras n.º 043/2022. Fundamentação no art. 25, II, cumulado com o art. 13, inciso VI, ambos da Lei n.º 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

Município de Lindoeste E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, e 10.520/2002, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao procedimento licitatório nº 21/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2022, que tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica, Orientador Social, para atendimento às famílias do SCFV-PAIF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Município de Braganey DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2022

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de cortinas de ar com o fim de suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Braganey-PR, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I, do edital.



Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas

CNPJ/MF nº 02.228.721/0001-89 - NIRE 41.300.015.775

Relatório da Administração 2021

Senhores Acionistas:

A Administração da Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas, em conformidade com as disposições estatutárias e legais, submete à apreciação de seus acionistas o Relatório da Administração e as correspondentes demonstrações financeiras, referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

Mensagem da Administração: A Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas ("Ecocataratas" ou "Companhia"), constituída em 03 de novembro de 1997, tem por objeto social a exploração do Lote 003 da Rodovia BR-277 (trecho de 387,1 km localizado entre o município de Guarapuava, na região central do Estado do Paraná, e o município de Foz de Iguaçu, no extremo oeste do mesmo Estado), conforme disposto em contrato de concessão assinado em 14 de novembro de 1997, resultante da concorrência pública internacional nº 003/96 DER/PR, concedida pelo Estado do Paraná, mediante a cobrança de pedágio e a prestação de serviços inerentes, acessórias e complementares à concessão, incluindo, mas sem limitação, obras e serviços de recuperação, melhoria, manutenção, conservação, operação, expansão da capacidade de operação e exploração da rodovia principal e recuperação, conservação e manutenção de trechos rodoviários de acesso do Lote 003, bem como desenvolvimento e aplicação de sistemas de sinalização, informação, comunicação, segurança, serviços de pesagem, atendimento mecânico, resgate e atendimento médico de primeiros socorros. A sede da Companhia fica localizada na Rodovia Federal BR-277, km 582. O prazo de concessão é de 24 anos e se encerrou em 26 de novembro de 2021. A Companhia ressalta que as conquistas alcançadas são resultado do empenho e comprometimento de seus colaboradores, aos quais agradece. Além deles, a Ecocataratas agradece também a confiança dos seus acionistas, usuários, fornecedores, órgãos reguladores e demais parceiros. **Práticas Contábeis:** As demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e de acordo com as normas internacionais de contabilidade. Essas principais práticas contábeis estão apresentadas na Nota Explicativa nº 3 das Demonstrações Financeiras. **Resultados Operacionais:** O volume de tráfego em veículos equivalentes pagantes totalizou 25.503 mil em 2021, redução de 0,9% em relação a 2020. O volume de tráfego de veículos leves totalizou 8.326 e apresentou redução de 2,5%, o volume de tráfego de veículos pesados totalizou 17.177 e apresentou redução de 0,1% devido, principalmente, devido ao fim do contrato de concessão em

novembro de 2021. **Resultados Econômicos e Financeiros: Receita Bruta:** A receita bruta totalizou R\$391,7 milhões em 2021, aumento de 8,5% em relação ao ano anterior. As deduções sobre a receita bruta totalizaram R\$31,4 milhões, 3,4% superior quando comparado a 2020. **Receita de Pedágio** - R\$352,3 milhões em 2021, aumento de 4,7% devido, principalmente, reajuste de tarifa. **Receita Acessória** - R\$10,7 milhões em 2021, redução de 4,6% devido, principalmente, a diminuição de receita com fibra ótica e uso de faixa de domínio devido ao encerramento do contrato de concessão. **Receita de Construção** - R\$28,7 milhões em 2021, aumento de R\$15,4 milhões, devido ao maior volume de obras contratuais. **Receita Líquida:** A receita líquida atingiu R\$360,3 milhões em 2021. Excluindo a receita de construção, a receita líquida ajustada totalizou R\$331,6 milhões, aumento de 4,5% em relação a 2020. Para mais informações sobre a receita líquida, vide Nota Explicativa nº 19 da Demonstração Financeira da Companhia. **Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais apresentaram aumento de 17,7%, totalizando R\$261,9 milhões em 2021. Desconsiderando o custo de construção, provisão para manutenção, depreciação e amortização, os custos caixa atingiram R\$96,2 milhões, aumento de 7,2% em relação a 2020. As principais variações foram: **Pessoal:** R\$23,3 milhões em 2021, aumento de R\$ 4,0 milhões (+20,7%) devido, principalmente, ao reajuste salarial anual e aumento dos custos com rescisões trabalhistas e gratificações. **Conservação e Manutenção:** R\$13,8 milhões em 2021, estável em comparação com o ano anterior. **Serviços de terceiros:** R\$42,8 milhões em 2021, aumento de R\$ 5,6 milhões (+15,1%), devido ao incremento dos custos com engenharia e incremento dos serviços de consultorias administrativas, financeiras, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de compras corporativas e de engenharia prestados pela ECS e aos custos com serviços de limpeza, auditoria e assessoria jurídica. Este aumento deu-se em função do fim do contrato de concessão em novembro de 2021. **Seguros, Poder Concedente e Locações:** R\$10,2 milhões em 2021, aumento de R\$ 2,0 milhões, devido principalmente aos custos com garantias contratuais. **Outros:** R\$6,0 milhões em 2021, redução de R\$5,1 milhões em virtude do estorno das provisões cíveis em função do encerramento do contrato de concessão. **Depreciação e Amortização:** R\$148,9 milhões em 2021, 43,0% superior a 2020, devido ao aumento na taxa de amortização devido ao fim do contrato de concessão. **Provisão para Manutenção:** (-R\$11,8) milhões em 2021, redução de R\$27,1 milhões devido ao fim do contrato de concessão. **Custo de construção de obras:** R\$28,7 milhões em 2021, aumento de R\$15,4 milhões devido ao maior volume de obras contratuais finais. Para mais informações sobre os Custos e Despesas Operacionais, vide Nota Explicativa nº 20 da Demonstração Financeira da Companhia. **EBITDA e Margem EBITDA:** Em 2021, o EBITDA atingiu R\$247,2 milhões e a margem EBITDA, 68,6%. O

EBITDA ajustado, excluindo receita e custo de construção e provisão para manutenção, totalizou R\$235,5 milhões, aumento de 3,5% em relação a 2020 e margem EBITDA ajustado de 71,0%. **Resultado Financeiro:** O resultado financeiro líquido foi negativo em R\$0,4 milhões, redução de 96,4% em relação aos R\$10,8 milhões negativos em 2020 devido, principalmente, aos juros ativos sobre as debêntures privadas. Para mais informações sobre o resultado financeiro, vide Nota Explicativa nº 21 da Demonstração Financeira da Companhia. **Lucro Líquido do Exercício:** Em 2021, a Ecocataratas apresentou lucro líquido de R\$47,9 milhões. **Disponibilidade Financeira e Endividamento:** A Ecocataratas encerrou o exercício de 2021 com saldos distribuídos entre caixa e equivalentes de caixa no montante de R\$3,3 milhões. A dívida com Poder Concedente era de R\$0,3 milhão. Para mais informações do endividamento da Companhia, vide Notas Explicativas nº12, nº13 e nº 16 da Demonstração Financeira da Companhia. **CAPEX:** O capex realizado pela Companhia totalizou R\$134,3 milhões em 2021, com destaque para investimentos em manutenção e recuperação de pavimento, implantação de dispositivos de segurança e recuperação de obras. **Governança Corporativa:** As informações sobre Governança Corporativa, Gestão de Pessoas e Responsabilidade Socioambiental estão disponíveis no Relatório de Administração da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., no site www.ecorodovias.com.br/ri. **Relacionamento com os Auditores Independentes:** Em atendimento à instrução CVM 381/2003, informamos que a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes foi contratada para prestação dos seguintes serviços em 2021: Auditoria das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"); Revisão das Informações Contábeis Intermediárias Trimestrais de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executadas pelo Auditor da Entidade e ISRE2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity). Os honorários relativos ao exercício de 2021 totalizaram R\$260,3 mil. **Declaração da Diretoria:** A Diretoria da Rodovia das Cataratas S.A., declara, nos termos do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, datada de 7 de dezembro de 2009, que revisou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e opinião expressos no parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes; e (ii) com as demonstrações financeiras do exercício findo em dezembro de 2021.

Cascavel, 14 de março de 2022.
A Administração

Balanco Patrimonial Levantado em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 (Em milhares de reais - R\$)

Ativo	Nota explicativa	31/12/2021		31/12/2020		Passivo e Patrimônio Líquido	Nota explicativa	31/12/2021		31/12/2020	
Circulante											
Caixa e equivalentes de caixa.....	5	3.242	48.451			Fornecedores.....		10.816	8.056		
Aplicações financeiras.....	6	35	2.075			Empréstimos e financiamentos.....	12	-	44		
Clientes.....	7	177	11.449			Arrendamento a pagar.....	13	-	1.184		
Tributos a recuperar.....		8.463	49			Impostos, taxas e contribuições a recolher.....		1.650	3.819		
Despesas antecipadas.....		45	1.586			Obrigações sociais e trabalhistas.....		3.310	2.401		
Partes relacionadas.....	14	243.903	153.405			Partes relacionadas.....	14	2.386	2.370		
Outros créditos.....		11.624	2.499			Obrigações com Poder Concedente.....	16	262	3.025		
Total do ativo circulante.....		267.489	219.514			Provisão para imposto de renda e contribuição social.....	11.c)	-	628		
Não Circulante											
Tributos diferidos.....	11.a)	1.195	51.296			Provisão para manutenção.....	15	-	113.131		
Depósitos judiciais.....	8	692	1.338			Outras contas a pagar.....		34	305		
Imobilizado.....	9	2.575	3.452			Acordo de Leniência.....	16.d)	68.183	67.587		
Intangível.....	10	675	123.664			Total do passivo circulante.....		86.641	202.550		
Total do ativo não circulante.....		5.137	179.750			Não Circulante					
Patrimônio Líquido											
Emprestimos e financiamentos..... 12 - 36											
Provisão para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias..... 17 3.945 7.164											
Outras contas a pagar..... 8.937 3.308											
Acordo de Leniência..... - 60.525											
Total do passivo não circulante..... 12.432 71.033											
Total do Passivo e Patrimônio Líquido..... 272.626 399.264											

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 (Em milhares de reais - R\$, exceto o valor por ação)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de capital		Reservas de lucros		Prejuízos acumulados	Total
			Plano de opção com base em ações	Legal	Legal	Legal		
Saldos em 31 de Dezembro de 2019.....		250.968	748	17.394	(201.352)	67.758	67.758	
Lucro líquido do exercício.....		-	-	-	57.923	57.923	57.923	
Absorção de prejuízo de anos anteriores.....		-	-	(17.394)	17.394	-	-	
Saldos em 31 de Dezembro de 2020.....		250.968	748	(126.035)	125.681	47.872	47.872	
Lucro líquido do exercício.....		-	-	-	47.872	47.872	47.872	
Saldos em 31 de Dezembro de 2021.....		250.968	748	(78.163)	173.553	59.744	59.744	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 (em milhares de reais - R\$)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	31/12/2021		31/12/2020			31/12/2021		31/12/2020	
Lucro líquido do exercício.....	47.872	57.923	Variação nos passivos operacionais:			2.760	1.431		
Ajustes para reconciliar o lucro líquido/prejuízo com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			Fornecedores.....			909	166		
Depreciações e amortizações.....	148.867	104.071	Obrigações sociais e trabalhistas.....			16	(347)		
Perda/baixa do ativo imobilizado e intangível.....	854	1.502	Partes relacionadas - fornecedores.....			(2.169)	(143)		
Encargos financeiros e variação monetária sobre empréstimos, financiamentos e arrendamentos.....	50	80	Impostos, taxas e contribuições a recolher.....			(4.570)	(1.509)		
Provisão para perdas cíveis e trabalhistas.....	(412)	4.991	Pagamento de provisão para perdas cíveis e trabalhistas.....			(110.634)	(23.598)		
Atualização monetária de provisão para perdas cíveis e trabalhistas.....	1.313	347	Pagamento de provisão para manutenção.....			(10.287)	(7.779)		
Provisão para manutenção.....	(11.750)	15.441	Pagamento de obrigações com Poder Concedente.....			5.358	31		
Atualização monetária da provisão para manutenção.....	9.253	10.063	Outras contas a pagar.....			(628)	(30.942)		
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD.....	(451)	426	Imposto de renda e contribuição social pagos.....			(62.596)	(103.428)		
Obrigações com Poder Concedente.....	5.723	5.843	Pagamento Acordo de leniência.....			57.996	73.286		
Atualização monetária dos depósitos judiciais.....	(12)	(11)	Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento						
Tributos diferidos.....	50.101	9.102	Aquisição de imobilizado.....			(342)	(730)		
Provisão para imposto de renda e contribuição social.....	-	30.240	Aquisição de intangível.....			(23.437)	(28.353)		
Juros ativos - debêntures privadas/mútuos.....	(10.625)	(4.401)	Aplicações financeiras.....			2.040	3.232		
Atualização Monetária Acordo de Leniência.....	2.667	4.831	Partes relacionadas - Debêntures privadas/mútuos.....			(79.877)	(149.000)		
Variação nos ativos operacionais:						(101.616)	(174.851)		
Clientes.....	11.723	(1.943)	Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento						
Partes relacionadas - clientes.....	4	136	Pagamento de empréstimos, financiamentos e arrendamentos.....			(1.539)	(1.428)		
Tributos a recuperar.....	(8.414)	633	Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos e arrendamentos.....			(50)	(80)		
Despesas antecipadas.....	1.541	(1.519)	Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento.....			(1.589)	(1.508)		
Depósitos judiciais.....	658	695	Aumento (Redução) Líquido(a) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa.....			(45.209)	(103.073)		
Outros créditos.....	(9.125)	954	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício.....			48.451	151.524		
			Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício.....			3.242	48.451		
			Aumento (Redução) Líquido(a) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa.....			(45.209)	(103.073)		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações Gerais

A Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas ("Ecocataratas" ou "Companhia"), é uma Sociedade de Propósito Específico, foi constituída em 03 de novembro de 1997, e tem por objeto social, único e exclusivo, a exploração do Lote 003, conforme disposto no Contrato de Concessão resultante da concorrência pública internacional 003/96 - DER/PR (o "Contrato de Concessão"), concedida pelo Estado do Paraná, mediante a cobrança de pedágio e a prestação de serviços inerentes, acessórias e complementares à concessão, incluindo, mas sem limitação, as obras e serviços de recuperação, melhoria, manutenção, conservação, operação, expansão da capacidade de operação e exploração da rodovia principal e recuperação, conservação e manutenção de trechos rodoviários de acesso do Lote 003, bem como desenvolvimento e aplicação de sistemas de sinalização,

informação, comunicação, segurança, serviços de pesagem, atendimento mecânico, resgate e atendimento médico de primeiros socorros. O Contrato de Concessão, com o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR, assinado em 14 de novembro de 1997, possuía prazo final em 26 de novembro de 2021. As demais informações acerca do Contrato de Concessão estão descritas na Nota Explicativa nº 16.c). A sede da Companhia fica localizada na Rodovia Federal BR-277, km 582, bairro Pavan, no município de Cascavel - PR. As ações da Companhia não são negociadas em Bolsa de Valores. A respeito da finalização do Contrato de Concessão, em novembro de 2021, a Companhia esclarece que as principais rubricas de seu balanço patrimonial (intangível e provisão para manutenção) foram totalmente realizadas conforme suas naturezas até a data de encerramento do Contrato de Concessão. No que tange as Provisões para perdas cíveis,

trabalhistas e tributárias, Tributos Diferidos sobre as provisões e obrigações decorrentes do Acordo de Leniência, os saldos poderão permanecer em aberto e baixados conforme as liquidações dos referidos processos. Em 15 de dezembro de 2021, a Companhia finalizou os procedimentos de entrega, para reversão, de todos os bens da Concessão ao Poder Concedente, tais como: a rodovia e suas faixas marginais, as edificações: praças de pedágio, postos de pesagem de veículos, bases de atendimento ao usuário, unidades de conservação e terrenos destinados às atividades vinculadas a Concessão (bens classificados como Ativo Intangível conforme Nota Explicativa nº 10), de acordo com as cláusulas XXXII e XXXIII do Contrato de Concessão, tendo cumprido assim todas as cláusulas contratuais. Os bens considerados não reversíveis, tais como: *hardwares*, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, veículos e outros (classificados como Ativo

continua

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

continuação

Imobilizado conforme Nota Explicativa nº 9) e *softwares* (classificados como Ativo Intangível conforme Nota Explicativa nº 10), serão vendidos ou doados para instituições beneficentíssimas até o final do exercício de 2022. Em 09 de março de 2022, o Comitê de Auditoria da controladora indireta EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., analisou e se manifestou favoravelmente a estas Demonstrações Financeiras e seu Conselho de Administração as aprovou em 10 de março de 2022. **a) Impactos COVID-19:** A Administração da Companhia monitora de maneira contínua a evolução da pandemia da COVID-19, atuando para minimizar impactos nas suas operações e na sua posição patrimonial e financeira implementando medidas apropriadas para garantir a continuidade das operações, proteger o caixa, melhorar a liquidez e promover a saúde e a segurança de todos. As ações e decisões são constantemente analisadas pela Administração e pelos comitês, de acordo com a evolução dos cenários globais.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras:

2.1. Declaração de conformidade e base de preparação: As demonstrações financeiras da Companhia, foram preparadas conforme as práticas adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS)), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota Explicativa nº 3. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos), propriedades para investimento, bem como os ativos dos planos de pensão, tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. Os ativos mantidos para venda são mensurados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamentos por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e tem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 4. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação da Companhia.

3. Principais Usos de Estimativas e Julgamentos:

A Administração da Companhia estabelece julgamentos, estimativas e premissas com relação a eventos no futuro. Esses julgamentos, estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contempladas a seguir: • Taxa de desconto: A determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos circulantes e não circulantes; • Taxa de amortização: A determinação das taxas de amortização de ativos intangíveis obtidas por meio de estudos econômicos de projeção de tráfego; • Provisões: A determinação de provisões para manutenção, determinação de provisões para investimentos futuros oriundos dos contratos de concessão cujos benefícios econômicos estejam diluídos nas tarifas de pedágio presentes, provisões para perdas civis, trabalhistas e tributárias, perdas relacionadas a contas a receber e elaboração de projeções para realização de imposto de renda e contribuição social diferidos; e • *Impairment*: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Contabilização do Contrato de Concessão: Na contabilização do Contrato de Concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de Contrato de Concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros, para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerado no Contrato de Concessão. Momento de reconhecimento dos ativos intangíveis: A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do Contrato de Concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo intangível somente ocorrerá quando da prestação de serviço relacionado e que represente potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, por exemplo, a obrigação da construção não é reconhecida na assinatura do contrato, mas o será no momento da construção, em contrapartida ao ativo intangível. Determinação da carga de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos do Contrato de Concessão: A Companhia reconhece o efeito de amortização dos ativos intangíveis decorrente dos contratos de concessão limitado ao prazo final da concessão. O cálculo é efetuado de acordo com o padrão de consumo do benefício econômico por ele gerado, que normalmente se dá devido à curva de tráfego. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir o crescimento projetado de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos do Contrato de Concessão. A Companhia utiliza modelos para estudo e projeção do tráfego na rodovia sob sua concessão. Determinação das receitas de construção: A receita de construção é reconhecida pelo seu valor justo, assim como os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado. De acordo com o ICPC (Interpretação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis) 01 Contratos de Concessão, sempre que uma concessionária de serviços públicos executa obras, mesmo que previstas contratualmente, esta realiza serviços de construção, sendo que estes podem possuir dois tipos de remuneração, ou por recebimento dos valores do poder concedente (ativo financeiro), ou pela remuneração da tarifa de pedágio (ativo intangível). Para essa última modalidade, a receita de construção deve ser reconhecida pelo seu valor justo, e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado. Na contabilização das margens de construção, a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra e empresa que efetua os serviços de construção. A Administração da Companhia entende que as contratações dos serviços de construção são realizadas a valor de mercado, portanto, não reconhece margem de lucro nas atividades de construção, sendo esta prática de mercado das empresas de concessão rodoviária. Determinação do ajuste ao valor presente de determinados ativos e passivos: A Administração avalia e reconhece na contabilidade os efeitos de ajuste a valor presente levando-se em consideração o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a eles associadas. Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os ativos e passivos sujeitos ao ajuste a valor presente, assim como as principais premissas utilizadas pela Administração para sua mensuração e reconhecimento, são como segue: **a)** Provisão para manutenção decorrente dos custos estimados para cumprir as obrigações contratuais da concessão relacionadas à utilização e manutenção das rodovias em níveis preestabelecidos de utilização. A mensuração dos valores presentes dessas provisões foi calculada por meio do método de projeção de fluxo de caixa nas datas em que se estima a saída de recursos, para fazer frente às respectivas obrigações (estimada para todo o período de concessão), e descontada por meio da aplicação da taxa de desconto, de 8,37% ao ano, em 31 de dezembro de 2020. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não houve constituição de provisão devido a finalização do Contrato de Concessão, ao contrário, houve um estorno de valores excedentes. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração está baseada no Custo Médio Ponderado de Capital - CMPC (*Weighted Average Cost of Capital - WACC* na sigla em inglês).

4. Principais Práticas Contábeis:

As principais práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente para os exercícios apresentados: **a) Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia quando as mesmas forem parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. Ativos financeiros: Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da Companhia, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro. Classificação dos ativos financeiros: Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado: **i)** O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros a fim de coletar fluxos de caixa contratuais; e **ii)** Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: **i)** O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos

financeiros; e **ii)** Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado. Custo amortizado: O método da taxa de juros efetiva é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do exercício correspondente. Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados (isto é, ativos sujeitos à redução ao valor recuperável no reconhecimento inicial), a taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções), excluindo perdas de crédito esperadas, durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil bruto do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. Para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, uma taxa de juros efetiva ajustada ao crédito é calculada descontando os fluxos de caixa futuros estimados, incluindo as perdas de crédito esperadas, para o custo amortizado do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. O custo amortizado de um ativo financeiro corresponde ao valor com base no qual o ativo financeiro é mensurado na data do reconhecimento inicial, deduzido da amortização do valor do principal, acrescido da amortização acumulada usando o método da taxa de juros efetiva de qualquer diferença entre o valor inicial e o valor no vencimento, ajustado para qualquer provisão para perdas. O valor contábil bruto de um ativo financeiro corresponde ao custo amortizado de um ativo financeiro antes do ajuste para qualquer provisão para perdas. A receita de juros é reconhecida usando o método da taxa de juros efetiva para instrumentos da dívida mensurados subsequentemente ao custo amortizado. Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, a receita de juros é calculada aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro, exceto por ativos financeiros que subsequentemente se tornam ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável. Para ativos financeiros subsequentemente sujeitos à redução ao valor recuperável, a Companhia reconhece a receita de juros aplicando a taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro. Se, em exercícios subsequentes, o risco de crédito do instrumento financeiro sujeito à redução ao valor recuperável melhorar de modo que o ativo financeiro não esteja mais sujeito à redução ao valor recuperável, a receita de juros é reconhecida aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro. A receita de juros é reconhecida no resultado e incluída na rubrica "Receitas financeiras" (vide Nota Explicativa nº 21). Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente: Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo por meio do resultado abrangente caso ele satisfaça ao critério de fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros em aberto, e que seja mantido em um modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro. Não aplicável para a Companhia. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descalamento contábil. Redução do valor recuperável de ativos financeiros: A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupos de ativos financeiros, não é recuperável, tendo como base um ou mais eventos que tenham ocorrido depois do reconhecimento inicial do ativo e tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado. Passivos financeiros: Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado. Contratos de garantia financeira: Os contratos de garantia financeira emitidos pela Companhia são contratos que requerem pagamento para fins de reembolso do detentor por perdas por ele incorridas quando o devedor especificado deixar de fazer o pagamento devido segundo os termos do correspondente instrumento de dívida. Contratos de garantia financeira são inicialmente reconhecidos como um passivo a valor justo, ajustado por custos de transação diretamente relacionados com a emissão da garantia. Subsequentemente, o passivo é mensurado com base na melhor estimativa da despesa requerida para liquidar a obrigação presente na data do balanço ou no valor reconhecido menos amortização, dos dois o maior. Desreconhecimento: Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. **b) Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O seguinte critério é aplicado para avaliar perda por redução ao valor recuperável de ativos específicos: Ativos intangíveis: Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. O Contrato de Concessão da Companhia era de longo prazo sujeito a discussões e reequilíbrios junto ao poder concedente. Consequentemente, poderiam ocorrer modificações ao longo de sua vida contratual. A Companhia revisava anualmente as projeções de fluxo de caixa de seu contrato com o objetivo de avaliar se havia algum indicativo de que os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações do contrato excediam os benefícios econômicos que se esperavam fossem recebidos ao longo do período contratual. **c) Provisões gerais:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e há uma estimativa confiável do valor da obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. **d) Despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.** **d)** Ajuste a valor presente de ativos e passivos: Os ativos e passivos monetários de longo prazo foram trazidos a seu valor presente na data das transações, em virtude de seus prazos, usando a taxa média de encargos financeiros em que ocorre quando de suas captações, tanto para clientes quanto para fornecedores. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. **e) Receitas oriundas das cobranças de pedágio ou tarifas decorrentes dos direitos de concessão:** Essas receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de deduções. A receita é reconhecida no período de competência, ou seja, quando da utilização pelos usuários dos bens públicos objeto da concessão. Os valores das tarifas são pactuados e reajustados anualmente baseados no Contrato de Concessão. A Companhia reconhece a receita quando o valor puder ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda. A Companhia possui sistema próprio de controle de passagens e faz o referido controle por transação, cabine e praça de pedágio. Devido ao alto volume de trânsitos na rodovia administrada pela Companhia, a contabilização da receita é feita da seguinte maneira: (i) pedágio por equipamento eletrônico (AVI): no encerramento do mês, após a conciliação com as operadoras de cobrança eletrônica, por dia, por praça e por operadora; (ii) pedágio em numérico: diariamente, através dos depósitos de numérico (bolsas), nos cofres inteligentes e conciliados posteriormente com o recolhimento da transportadora de valores; (iii) vale pedágio: diariamente, a partir da conferência dos valores de cupons declarados pelos operadores no momento da liquidação; e (iv) cartões: diariamente, transação a transação. **f) Arrendamento:** A Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento no início do contrato. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e correspondente passivo de arrendamento com relação a todos os contratos de arrendamento nos quais a Companhia seja o arrendatário, exceto arrendamentos de curto prazo (definidos como arrendamentos com prazo de arrendamento de no máximo 12 meses) e arrendamentos de ativos de baixo valor. O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento que não são pagos na data de início, descontados aplicando-se a taxa do Custo Médio Ponderado de Capital - CMPC da Companhia (*Weighted Average Cost of Capital - WACC* na sigla em inglês).

g) Novas normas e interpretações revisadas emitidas e ainda não vigentes	
Norma	Alterações à IFRS 3 – Referência a Estrutura Conceitual (vigência a partir de 01/01/2022, porém permite adoção antecipada, desde que adote todas as outras referências atualizadas (publicada em conjunto com a Estrutura Conceitual atualizada) na mesma data ou antes)
Requerimento	As alterações atualizam a IFRS 3 de modo que ela se refere à Estrutura Conceitual de 2018 em vez da Estrutura de 1989. Elas também incluem na IFRS 3 a exigência de que, para obrigações centro do escopo da IAS 37, o comprador aplica a IAS 37 para determinar se há obrigação presente na data de aquisição em virtude de eventos passados. Para um tributo dentro do escopo do IFRIC 21 – Tributos, o comprador aplica a IFRIC 21 para determinar se o evento que resultou na obrigação de pagar o tributo ocorreu até a data de aquisição. Finalmente, as alterações acrescentam uma declaração explícita de que o comprador não reconhece ativos contingentes adquiridos em uma combinação de negócios).
Impacto nas demonstrações financeiras	A administração da Companhia está avaliando os impactos da IFRS 3 e entende que sua adoção não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.
Norma	Alterações à IAS 16 – Imobilizado – Recursos antes do uso pretendido (vigência a partir de 01/01/2022, sendo permitida a adoção antecipada)
Requerimento	As alterações proíbem deduzir do custo de um item do imobilizado qualquer recurso proveniente da venda de itens produzidos antes do ativo estar disponível para uso, isto é, recursos para trazer o ativo ao local e na condição necessária para que seja capaz de operar da maneira pretendida pela Administração. Consequentemente, a entidade reconhece esses recursos da venda e correspondente custos no resultado. A entidade mensura o custo desses itens de acordo com a IAS 32 – Estoques. As alterações esclarecem ainda o significado de "testar se um ativo está funcionando adequadamente". Atualmente, a IAS 16 determina isso como avaliar se o desempenho técnico e físico do ativo é tal que o mesmo possa ser usado na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para aluguel de terceiros, ou para fins administrativos. Se não apresenta os separadamente na demonstração do resultado abrangente, as demonstrações financeiras devem divulgar os valores dos recursos e custos incluídos no resultado correspondentes aos itens produzidos que não sejam um produto das atividades ordinárias da entidade, e cuja(s) rubrica(s) na demonstração do resultado abrangente incluam(m) esses recursos e custos.
Impacto nas demonstrações financeiras	A administração da Companhia está avaliando os impactos da IAS 16 e entende que sua adoção não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.
Norma	Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – Custo de cumprimento de contrato (vigência a partir de 01/01/2022, sendo permitida a adoção antecipada)
Requerimento	As alterações especificam que o "custo de cumprimento" do contrato compreende os "custos diretamente relacionados ao contrato". Os custos diretamente relacionados ao contrato compreendem os custos incrementais de cumprimento desse contrato (por exemplo, funcionários ou materiais) e a alocação de outros custos diretamente relacionados ao cumprimento de contratos (por exemplo, alocação das despesas com depreciação para um item do imobilizado usado no cumprimento do contrato). As alterações são aplicáveis a contratos para os quais a entidade ainda não cumpriu todas as suas obrigações no início do período anual no qual a entidade aplica as alterações pela primeira vez. Os números comparativos não são reapresentados. Ao invés disso, a entidade deve reconhecer o efeito acumulado da adoção inicial das alterações como ajuste do saldo inicial de lucros acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme aplicável) na data de adoção inicial.
Impacto nas demonstrações financeiras	A administração da Companhia está avaliando os impactos da IAS 37 e entende que sua adoção não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.
Norma	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRSs 2018-2020 (vigência a partir de 01/01/2022, sendo permitida adoção antecipada)
Requerimento	As Melhorias Anuais incluem alterações em quatro normas: IFRS 1 – Adoção inicial das Normas Internacionais de Contabilidade: A alteração prevê medida adicional para uma controladora que se torna adotante inicial depois da sua controladora com relação à contabilização de diferenças acumuladas de conversão. Em virtude da alteração, a controladora que usa a isenção contida na IFRS 1:D16(a) pode agora optar por mensurar as diferenças acumuladas de conversão para todas as operações no exterior ao valor contábil que seria incluído nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora, com base na data de transição da controladora para Normas do IFRS, se nenhum ajuste for feito com relação aos procedimentos de consolidação e efeitos da combinação de negócios na qual a controladora adquiriu a controlada. Uma opção similar está disponível para uma coligada ou <i>joint venture</i> que utiliza a isenção contida na IFRS 1:D16(a). IFRS 9 – Instrumentos Financeiros: A alteração esclarece que ao aplicar o teste de "10%" para avaliar se o passivo financeiro deve ser baixado, a entidade inclui apenas os honorários pagos ou recebidos entre a entidade (devedor) e o credor, inclusive honorários pagos ou recebidos pela entidade ou credor em nome da outra parte. A alteração é aplicável prospectivamente a modificações e trocas ocorridas na ou após a data em que a entidade aplica a alteração pela primeira vez. IFRS 16 – Arrendamentos: A alteração exclui o exemplo de reembolso de benfeitorias em imóveis de terceiros. Uma vez que a alteração à IFRS 16 constitui apenas um exemplo ilustrativo, nenhuma data de vigência é definida. IAS 41 – Agricultura: A alteração exclui a exigência na IAS 41 para entidades em excluir os fluxos de caixa para tributação ao mensurar o valor justo. Isso alinha a mensuração do valor justo na IAS 41 às exigências na IFRS 13 – Mensuração do Valor Justo para fins de uso de fluxos de caixa e taxas de desconto internamente consistentes e permite que os preparadores determinem se devem usar fluxos de caixa antes ou depois dos impostos e taxas de desconto para a mensuração do valor justo mais adequada. A alteração é aplicável prospectivamente, isto, mensurações de valor justo na ou após a data em que a entidade aplica inicialmente a alteração.
Impacto nas demonstrações financeiras	A Administração da companhia está avaliando os impactos da IFRS 1, da IFRS 9, da IFRS 16 e da IAS 41 e entende que suas adoções não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.
Norma	IFRS 17 – Contratos de seguros (vigência a partir de 01/01/2023)
Requerimento	A IFRS 17 estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro e substitui a IFRS 4 – Contratos de Seguro (CPC 11). A IFRS 17 descreve o Modelo Geral, modificado para contratos de seguro com características de participação direta, descrito como Abordagem de Taxa Variável. O modelo Geral é simplificado se determinados critérios forem atendidos mensurando o passivo para cobertura remanescente usando a Abordagem da Alocação de Prêmios. O modelo geral utiliza premissas atuais para estimativa de valor, do prazo e da incerteza de fluxos de caixa futuros e mensura explicitamente o custo dessa incerteza, levando em consideração as taxas de juros de mercado e o impacto das opções e garantias dos segurados.
Impacto nas demonstrações financeiras	A Administração da Companhia está avaliando os impactos da IFRS 17 e entende que sua adoção não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.

continuação	
Norma	Alterações à IAS 1 – Classificação de passivos como Circulantes ou Não Circulantes (vigência a partir de 01/01/2023, sendo permitida adoção antecipada)
Requerimento	As alterações à IAS 1 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesas, ou as informações divulgadas sobre esses itens.
Impacto nas demonstrações financeiras	A Administração da Companhia está avaliando os impactos da IAS 1 e entende que sua adoção não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.
Norma	Alterações à IAS 1 (vigência a partir de 01/01/2023, sendo permitida adoção antecipada). Alterações a Declaração Prática 2 da IFRS (não apresenta uma data de vigência ou exigências de transição)
Requerimento	As alterações modificam as exigências contidas na IAS 1 com relação à divulgação das políticas contábeis. As alterações substituem todos os exemplos do termo "políticas contábeis significativas" por "informações de políticas contábeis relevantes". As informações da política contábil são relevantes se, quando consideradas em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, puderem razoavelmente influenciar as decisões dos principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral tomadas com base nessas demonstrações financeiras. Os parágrafos de apoio na IAS 1 também foram alterados para esclarecer que as informações da política contábil relacionada a transações, outros acontecimentos ou condições irrelevantes são irrelevantes e não precisam ser divulgadas. As informações da política contábil podem ser relevantes devido à natureza das transações relacionadas, outros eventos ou condições, mesmo que os valores sejam irrelevantes. Porém, nem todas as informações da política contábil relacionadas a transações, outros eventos ou condições relevantes são relevantes por si só. O Board preparou ainda orientações e exemplos para explicar e demonstrar a aplicação do "processo de materialidade em quatro passos" descrito na Declaração Prática 2 da IFRS.
Impacto nas demonstrações financeiras	A administração da Companhia está avaliando os impactos da IAS 1 e IFRS Declaração da Prática e entende que sua adoção não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.

Norma	Alterações à IAS 8 (vigência a partir de 01/01/2023, sendo permitida adoção antecipada)
Requerimento	A alteração substitui a definição de mudança nas estimativas contábeis pela definição de estimativas contábeis. De acordo com a nova definição, estimativas contábeis são "valores monetários nas demonstrações financeiras sujeitos à incerteza na mensuração". A definição de mudança nas estimativas contábeis foi excluída. No entanto, o Board manteve o conceito de mudanças nas estimativas contábeis na Norma com os seguintes esclarecimentos: - Uma mudança na estimativa contábil que resulte de novas informações ou novos eventos não significa a retificação de um erro; - Os efeitos da mudança de um dado ou técnica de mensuração usada para desenvolver uma estimativa contábil correspondem a mudanças nas estimativas contábeis se não resultarem da retificação de erros de períodos anteriores. O Board acrescentou dois exemplos (Exemplos 4-5) na Orientação sobre a implementação da IAS 8, que acompanha a Norma. O Board excluiu um exemplo (Exemplo 3) uma vez que poderia causar confusão à luz das alterações.
Impacto nas demonstrações financeiras	A administração da Companhia está avaliando os impactos da IAS 8 e entende que sua adoção não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.

Norma	Alterações à IAS 12 (vigência a partir de 01/01/2023, sendo permitida adoção antecipada)
Requerimento	As alterações introduzem uma exceção adicional da isenção de reconhecimento inicial. De acordo com as alterações, a entidade não aplica a isenção de reconhecimento inicial para transações que resultam em diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis similares. Dependendo da legislação aplicável, diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis similares podem surgir no reconhecimento inicial de um ativo e passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável. Por exemplo, isso pode ocorrer no reconhecimento do passivo de arrendamento e correspondente ativo de direito de uso aplicando a IFRS 16 na data de início do arrendamento. Após as alterações à IAS 12, a entidade deve reconhecer o correspondente ativo e passivo fiscal diferido, sendo que o reconhecimento de eventual ativo fiscal diferido está sujeito aos critérios de recuperabilidade contidos na IAS 12. O Board acrescenta ainda um exemplo ilustrativo na IAS 12 que explica como as alterações são aplicadas. As alterações são aplicáveis a transações ocorridas no ou após o início do primeiro período comparativo apresentado. Adicionalmente, no início do primeiro período comparativo, a entidade deve reconhecer: - Um ativo fiscal diferido (quando for provável que a entidade apresentará lucro tributável em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas) e um passivo fiscal diferido para todas as diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis associadas aos: (i) Ativos de direito de uso e passivos de arrendamento; (ii) Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares e valores correspondentes reconhecidos como parte do custo do respectivo ativo. - O efeito acumulado da aplicação inicial das alterações como ajuste de saldo inicial de lucros acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme aplicável) naquela data.
Impacto nas demonstrações financeiras	A administração da Companhia está avaliando os impactos da IAS 12 e entende que sua adoção não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.

h) Lucro básico e diluído por ação: O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria. O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se à média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição. A Companhia não possui nenhuma categoria de ações potenciais que provocariam diluição. i) Benefícios a empregados - Plano de contribuição definida: Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais os serviços são prestados pelos empregados.

5. Caixa e Equivalentes de Caixa

Política contábil: A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e bancos.....	171	1.336
Aplicações financeiras:		
Fundo de investimento (a).....	493	44.970
Operações compromissadas (b).....	2.442	-
Aplicações automáticas (c).....	136	2.145
	<u>3.242</u>	<u>48.451</u>

a) Fundo de investimento, que se enquadra na categoria "Renda fixa - crédito privado", de acordo com a regulamentação vigente, cuja política de investimento tem como principal fator de risco a variação de taxa de juros doméstica ou índice de preços, ou ambos, e que tem como objetivo buscar valorização de suas cotas através da aplicação dos recursos em uma carteira de perfil conservador. Podendo ser resgatado a qualquer momento, sem perda significativa de valor. O Fundo não pode investir em operações especulativas ou

operações que o exponham a obrigações superiores ao valor de seu patrimônio líquido. O Fundo também não pode investir em determinados ativos, tais como ações, índice de ações e derivativos. Em 31 de dezembro de 2021 a carteira do Fundo de aplicações financeiras era composta por 100,0% em Certificado de Depósito Bancário (CDB). (Em 31 de dezembro de 2020 a carteira do Fundo de aplicações financeiras era composta por 95,6% em Certificado de Depósito Bancário (CDB), 4,4% em Operações Compromissadas (vide Nota Explicativa nº 6)). As aplicações financeiras vinculadas a fundos de investimentos são remuneradas à taxa de 103,1% em 31 de dezembro de 2021 (101,0% em 31 de dezembro de 2020) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços patrimoniais. b) Os recursos vinculados às aplicações financeiras compromissadas são remunerados à taxa de 83,9% do CDI em 31 de dezembro de 2021, sem o risco de mudança significativa do valor. A referida aplicação possui liquidez imediata e está aplicada a curtíssimo prazo sendo utilizada antes de 30 dias e não sofre a incidência de IOF. c) Além das modalidades mencionadas acima, a Companhia também possui aplicação automática, na qual os recursos disponíveis em conta corrente são automaticamente aplicados e remunerados conforme escala de permanência e que podem variar de 2% a 100% do CDI. A Companhia mantém apenas saldo mínimo nesta modalidade, e diariamente o volume excedente são alocados em aplicações mais rentáveis.

6. Aplicações Financeiras

	31/12/2021	31/12/2020
Recursos não vinculados.....	35	2.075
	<u>35</u>	<u>2.075</u>

Em 31 de dezembro 2021, os recursos referem-se as aplicações financeiras em CDB pré-fixado emitido pelo Banco Bradesco S.A. remunerado à taxa de 11,03% a.a. (120,5% do CDI em 31 dezembro 2021), vinculado ao fundo de investimento remunerado à taxa média ponderada de 103,1% do CDI do mesmo período. A referida aplicação possui carência até 13 junho 2022. Em 31 de dezembro de 2020, os recursos referiam-se a aplicações financeiras em LTN over (Letras do Tesouro Nacional) remuneradas à taxa de 101,0% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e refletiam as condições de mercado na data do balanço patrimonial. As referidas aplicações possuíam liquidez imediata.

7. Clientes

	31/12/2021	31/12/2020
Pedágio eletrônico (a).....	144	9.974
Receitas acessórias (b).....	49	165
Outras contas a receber.....	578	2.355
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD (c).....	(594)	(1.045)
	<u>177</u>	<u>11.449</u>

9. Imobilizado

Política contábil: O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico deduzido das respectivas depreciações e perdas por desvalorização, se aplicável. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo é registrado na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado. Nas tabelas abaixo são apresentadas as taxas anuais e as taxas médias de depreciação para cada grupo do ativo imobilizado.

	Hardwares	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Outros	Total
Taxa anual de depreciação - %	20,0	10,0	10,0	25,0	-	-
Taxa média ponderada de depreciação - %	2,4	4,0	6,0	4,7	2,6	-
Custo						
Saldos em 31/12/2020.....	14.298	4.767	1.755	8.633	6.022	35.475
Adições.....	139	61	-	142	-	342
Baixas.....	-	(1)	(2)	-	-	(3)
Transferências.....	-	-	-	-	(201)	(201)
Saldos em 31/12/2021.....	14.437	4.827	1.753	8.775	5.821	35.613
Depreciação						
Saldos em 31/12/2020.....	(13.401)	(3.681)	(1.438)	(7.913)	(5.590)	(32.023)
Adições.....	(352)	(194)	(106)	(407)	(151)	(1.210)
Baixas.....	-	1	1	-	-	2
Transferências.....	-	-	-	-	193	193
Saldos em 31/12/2021.....	(13.753)	(3.874)	(1.543)	(8.320)	(5.548)	(33.038)
Residual						
Em 31/12/2021.....	684	953	210	455	273	2.575
Em 31/12/2020.....	897	1.086	317	720	432	3.452

	Hardwares	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Outros	Total
Taxa anual de depreciação - %	20,0	10,0	10,0	25,0	-	-
Taxa média ponderada de depreciação - %	3,4	4,0	7,3	7,4	3,1	-
Custo						
Saldos em 31/12/2019.....	14.038	4.614	1.735	8.372	5.986	34.745
Adições.....	260	153	20	261	36	730
Saldos em 31/12/2020.....	14.298	4.767	1.755	8.633	6.022	35.475
Depreciação						
Saldos em 31/12/2019.....	(12.922)	(3.493)	(1.310)	(7.285)	(5.405)	(30.415)
Adições.....	(479)	(188)	(128)	(628)	(185)	(1.608)
Baixas.....	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2020.....	(13.401)	(3.681)	(1.438)	(7.913)	(5.590)	(32.023)
Residual						
Em 31/12/2020.....	897	1.086	317	720	432	3.452
Em 31/12/2019.....	1.116	1.121	425	1.087	581	4.330

Em 31 de dezembro de 2021 não havia bens vinculados como garantia de qualquer natureza. A Administração da Companhia efetua análise periódica do prazo de vida útil-econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado e não foram identificadas diferenças significativas na vida útil-econômica dos bens que integram o ativo imobilizado da Companhia. Não foram identificadas e registradas perdas relacionadas à não recuperação de ativos tangíveis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020.						
--	--	--	--	--	--	--

10. Intangível
Política contábil: Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Nas tabelas abaixo são apresentadas as taxas anuais e as taxas médias de amortização para cada grupo do ativo intangível.

	Contratos de Concessão (i)	Intangível andamento (iii)	Software de terceiros	Outros	Direito de Uso - CPC 06 (R2)	Total
Taxa anual de amortização - %	-	-	20,0	-	-	-
Taxa média ponderada de amortização - %	(ii)	-	7,4	35,7	-	-
Custo						
Saldos em 31/12/2020.....	826.402	5.272	4.058	14	2.508	838.254
Adições.....	22.498	2.604	136	-	275	25.513
Baixas.....	(853)	-	-	-	-	(853)
Transferências.....	8.077	(7.876)	-	-	-	201
Saldos em 31/12/2021.....	856.124	-	4.194	14	2.783	863.115
Amortização						
Saldos em 31/12/2020.....	(710.014)	-	(3.215)	(14)	(1.347)	(714.590)
Adições.....	(145.911)	-	(305)	(5)	(1.436)	(147.657)
Transferências.....	(199)	-	-	6	-	(193)
Saldos em 31/12/2021.....	(856.124)	-	(3.520)	(13)	(2.783)	(862.440)
Residual						
Em 31/12/2021.....	-	-	674	1	-	675
Em 31/12/2020.....	116.388	5.272	843	-	1.161	123.664

	Contratos de Concessão (i)	Intangível andamento (iii)	Software de terceiros	Outros	Direito de Uso - CPC 06 (R2)	Total
Taxa anual de amortização - %	-	-	20,0	-	-	-
Taxa média ponderada de amortização - %	(ii)	-	8,9	7,1	-	-
Custo						
Saldos em 31/12/2019.....	803.027	143	3.874	14	65	807.123
Adições.....	24.361	5.645	184	-	2.443	32.633
Baixas.....	(1.502)	-	-	-	-	(1.502)
Transferências.....	516	(516)	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2020.....	826.402	5.272	4.058	14	2.508	838.254
Amortização						
Saldos em 31/12/2019.....	(609.211)	-	(2.862)	(13)	(41)	(612.127)
Adições.....	(100.803)	-	(353)	(1)	(1.306)	(102.463)
Saldos em 31/12/2020.....	(710.014)	-	(3.215)	(14)	(1.347)	(714.590)
Residual						
Em 31/12/2020.....	116.388	5.272	843	-	1.161	123.664
Em 31/12/2019.....	193.816	143	1.012	1	24	194.996

Em 31 de dezembro de 2021, as principais adições nesta rubrica referem-se à reabilitação de parâmetros do pavimento e de sinalização de apoio às obras de ampliação da BR 277 e aparelhamento da PRF/PRE. (ii) A amortização dos ativos intangíveis oriundos dos direitos de concessão é reconhecida no resultado através da projeção de curva de tráfego estimada para o período de concessão a partir da data em que eles estão disponíveis para uso, método que reflete o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas médias de amortização em 31 de dezembro de 2021 foram 17,27% a.a. (12,38% a.a. em 31 de dezembro de 2020). (iii) As principais adições na rubrica "Intangível em Andamento" no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 referem-se a estrutura de supervisão, consultoria de apoio às obras de ampliação e intervenções atreladas ao pavimentos e sinalizações. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, não						
--	--	--	--	--	--	--

continua

houve capitalização referente a encargos financeiros de financiamentos vinculados a intangível em andamento.

11. Imposto de Renda e Contribuição Social

Política contábil: O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("impostos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada data do balanço entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável...

Table with columns: Balanço patrimonial, Resultado, 31/12/2020, Adições, Baixas, 31/12/2021, 31/12/2021. Rows include Realização do ágio na incorporação, Provisão para perdas cíveis, etc.

(i) Em atendimento ao CPC 32 item 73 Tributos sobre o Lucro, registramos R\$1.195 no ativo não circulante (R\$51.296 em 31 de dezembro de 2020).

A Administração considera que as provisões temporárias ativas serão realizadas em um prazo de até cinco exercícios, em virtude da expectativa de reversão e/ou pagamento da provisão para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias.

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2020. Rows for 2021 and 2022 showing values for various items.

b) Conciliação da (despesa) receita de imposto de renda e contribuição social. Foram registrados no resultado do exercício os seguintes montantes de imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidos:

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2020. Rows for Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social, Aliquota fiscal vigente, Imposto de renda e contribuição social, etc.

(*) Em razão da finalização do Contrato de Concessão, não foram constituídos créditos tributários sobre o prejuízo fiscal, em virtude de não haver expectativa de realização futura.

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2020. Rows for Saldo no início do exercício provisão IR/CS, Despesa IR/CS DRE, Total de IR/CS pagos, Saldo no fim do exercício provisão IR/CS.

12. Empréstimos e Financiamentos

Table with columns: Credor, Vencimento final, Taxa de juros, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows for Finame, Circulante, Não circulante.

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2020. Rows for Saldo no início do exercício, Encargos financeiros (vide Nota Explicativa nº 21), Pagamento principal (*), Pagamento de juros, Saldo no fim do exercício.

Os vencimentos das parcelas não circulantes têm a seguinte distribuição por ano:

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2020. Rows for 2022 (*).

(*) Em razão da finalização do Contrato de Concessão e da obrigatoriedade de reversão dos bens da Concessão para o Poder Concedente livre de ônus, a Companhia realizou o pré-pagamento do financiamento em 26 de novembro de 2021.

Table with columns: Instituição financeira, Índices financeiros exigidos, Garantias. Rows for Banco Itaú, Não exigem manutenção dos índices, Alienação do bem.

13. Arrendamentos a Pagar

As obrigações financeiras são compostas como segue:

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2020. Rows for Obrigações brutas de arrendamento financeiro, pagamentos mínimos de arrendamento, Circulante, Não circulante.

A movimentação das informações está demonstrada a seguir:

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2020. Rows for Saldo no início do exercício, Adições, Encargos financeiros (vide Nota Explicativa nº 21), Pagamento principal, Pagamento de juros, Saldo no fim do exercício.

14. Partes Relacionadas

A Companhia contrata serviços de seus acionistas ou de empresas relacionadas, diretamente ou por meio de consórcio, para execução de obras de conservação, melhorias e ampliação do sistema rodoviário e administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas.

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os saldos relativos a operações com partes relacionadas estão apresentados a seguir:

Table with columns: Ativo, Passivo, Resultado. Sub-columns: Natureza, Circulante, Não Circulante, Receita, Receita de Juros sobre Mútuos, Receita sobre Debêntures, Custo, Despesas. Rows for Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (a) through (e), Total em 31 de dezembro de 2021, Total em 31 de dezembro de 2020.

a) A controladora direta Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., presta serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas. O valor atual dos contratos estabelecidos entre a Companhia e a controladora é de R\$30.488. O saldo em aberto de R\$389 em 31 de dezembro de 2021 (de serviços já realizados), tem vencimento em até 45 dias, não estão sujeitos a encargos financeiros e não foram concedidas garantias aos credores.

Remuneração dos administradores: Na Assembleia Geral Ordinária de 27 de abril de 2021, foi definido que não haveria pagamento de remuneração global anual dos administradores da Companhia para os exercícios de 2021. A remuneração de seu diretor estatutário é feita pela sua coligada Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A.

15. Provisão para Manutenção

Os valores registrados como custo de provisão para manutenção referem-se à estimativa de obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao Poder Concedente ao final do Contrato de Concessão.

A movimentação e os saldos estão demonstrados a seguir:

Table with columns: Estorno, Paga-mento, Efeito, 31/12/2020, 31/12/2021. Rows for Constituição da provisão para manutenção (vide Nota Explicativa nº 20), Efeito do valor presente sobre constituição (vide Nota Explicativa nº 20), Realização da manutenção..., Ajuste a valor presente - realizações (vide Nota Explicativa nº 21), Circulante, Não circulante.

Table with columns: Adição (custo), Paga-mento, Efeito, 31/12/2019, 31/12/2020. Rows for Constituição da provisão para manutenção (vide Nota Explicativa nº 2), Efeito do valor presente sobre constituição (vide Nota Explicativa nº 2), Realização da manutenção..., Ajuste a valor presente - realizações (vide Nota Explicativa nº 2), Circulante, Não circulante.

16. Obrigações com Poder Concedente

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2020. Rows for Parcelas: Verba de Fiscalização (a), Verba Polícia Rodoviária (b).

(a) Pagamento da verba anual de fiscalização em parcelas mensais de R\$77, durante o período do contrato, reajustadas de acordo com os índices de reajuste das tarifas de pedágio. (b) Pagamento da verba para aparelhamento da Polícia Rodoviária. A verba destina-se a aparelhamento e equipamentos de uso da Polícia. Adicionalmente, a companhia recolhe a título de taxa de fiscalização, mensalmente, a AGEPAR (Agência Reguladora do Paraná), o valor correspondente a 0,5% da receita de arrecadação de pedágio.

A movimentação está demonstrada a seguir:

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2020. Rows for Saldo no início do exercício, Custo (vide Nota Explicativa nº 20), Intangível, Pagamento do principal, Saldo no final do exercício.

(c) Informações do Contrato de Concessão. Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem - DER - PR. Data da assinatura: 14 de novembro de 1997.

Objeto da Concessão: Recuperação, melhoramento, manutenção, conservação, operação e exploração das rodovias principais e a recuperação, conservação e manutenção dos trechos rodoviários de acesso, mediante a cobrança de pedágio, do Lote nº 3 do Anel de Integração do Estado do Paraná, com trecho de 387,1 km localizado entre o município de Guarapuava, no Estado do Paraná, e o município de Foz do Iguaçu, no mesmo Estado.

Índice de reajuste: O reajuste é por meio de cesta de índice de preços setoriais, divulgada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), a saber: (i) INCC: 10%; (ii) IGP-M: 10%; (iii) Índice de Terraplanagem (Coluna 38 FGV); 10%; (iv) Índice de Pavimentação (Coluna 37 FGV); 18,01%; (v) Índice de Ligantes Betuminosos (Coluna 39e FGV); 1,99%; (vi) Índice de Obras de Artes Especiais (Coluna 36 FGV); 20%; e (vii) Índice de Consultoria (Coluna 39 FGV): 30%. Data de reajuste: Anualmente em 1º de dezembro.

Prazo de vigência: 26 de novembro de 2021. Não é admitida a prorrogação do prazo da concessão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreu a finalização do Contrato de Concessão.

Casos de extinção: Conforme cláusula XXVIII do Contrato de Concessão, a Concessão extinguir-se-á por: (a) advento do termo contratual (prazo final do contrato); (b) encampação; (c) caducidade; (d) rescisão; (e) anulação; e (f) falência ou extinção da Companhia.

Reversão dos Bens: Extinta a Concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do Sistema Rodoviário, transferidos à Companhia, ou por ela implantados, no âmbito da Concessão.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a receita e o custo de construção totalizaram R\$28.664, não gerando lucros ou prejuízos na prestação de serviços de construção em troca do ativo intangível objeto do Contrato de Concessão. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 15 Provisão para Manutenção, a Companhia tinha a obrigação de realizar manutenções periódicas para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao Poder Concedente ao final do Contrato de Concessão. Dado o fim do Contrato de Concessão ocorrido em 26 de novembro de 2021, em 31 de dezembro de 2021, não há estimativa de valores para cumprir com as obrigações de realizar investimentos, recuperações e manutenções até o final do Contrato de Concessão. A Companhia tem cobertura de seguros considerada suficiente pela Administração, em virtude dos riscos existentes em suas operações. O Contrato de Concessão obriga a concessionária a contratar e manter coberturas amplas de seguros, visando à manutenção e garantia das operações normais. As apólices cobrem responsabilidade civil, riscos de

continuação

Aos Administradores e Acionistas
Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas
Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Conforme divulgado na Nota 1, o contrato de concessão entre a Companhia e o Poder Concedente finalizou em novembro de 2021 e, portanto, a Companhia não tem mais o direito de obter os benefícios econômicos futuros desta concessão. A Companhia divulgou os impactos na respectiva nota explicativa. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de

auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 14 de março de 2022



PricewaterhouseCoopers
 Auditores Independentes
 CRC 2SP000160/O-5

Marcelo Orlando
 Contador CRC 1SP217518/O-7

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022 - M.C.A.
 O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 31/03/2022, Tomada de Preços, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando: OBJETO: Lote 1 - Contratação de empresa para execução de obra de reformas com troca de cobertura no CEMEI Raio de Sol, conforme projetos; Lote 2 - Contratação de empresa para execução de obra reforma da quadra com implantação de gramado sintético no Bairro Parque Verde, conforme projetos; Lote 3 - Contratação de empresa para execução de obra de instalação de Cisterna junto ao parque de máquinas, referente plano de aplicação do Convênio da Itaipu Binacional nº 4500062529 (programa 239 e ação 5038), conforme projetos; Lote 4 - Contratação de empresa para execução de obra de construção de banheiros em anexo aos campos de futebol do Parque de Exposições, conforme projetos, conforme estabelecido no Edital. Licitação exclusiva para ME e EPP. Valor máximo da licitação R\$: 439.243,80. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 11 de março de 2022. Rui Carlos MacCari - Prefeito Municipal em Exercício
CI1212253-E2

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 24/2022 - M.C.A. - Forma Eletrônica
 O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - Item, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos personalizados/produzidos por gráficas, para uso nos diversos setores da administração Municipal. (o registro de preços terá vigência de 12 meses), conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 184.274,06. A presente licitação destina-se exclusivamente para ME, EPP ou MEI, para cumprimento com a Lei Complementar 123/2006 e alterações. A licitação ocorrerá no site www.bli.compras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 30/03/2022. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 14 de março de 2022. - RUI CARLOS MACCARI - Prefeito em Exercício
CI1212254-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 197/2021 - M.C.A. - Ref. Pregão nº. 67/2021
 Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 Fornecedor: ANDREI PREHL
 Alteração: a) Promover o reajuste do preço do Item 81, Lote nº. 01 - EVA - tamanho 60cmX40cmX2mm, diversas cores passando o valor de R\$ 1,64 para R\$ 2,75; vigência dos valores reajustados a partir de 02/03/2022
 b) Promover o reajuste do preço do Item 183, Lote nº. 01 - Pistola de cola quente grande, fio grosso e bico de borracha - mínimo 15 W, passando o valor de R\$ 29,80 para R\$ 31,44; vigência dos valores reajustados a partir de 02/03/2022
 c) Promover o reajuste do preço do Item 184, Lote nº. 01 - Pistola de cola quente, pequena fio grosso e bico de borracha - mínimo 15 W, passando o valor de R\$ 22,75 para R\$ 24,00; vigência dos valores reajustados a partir de 02/03/2022
 d) Promover o reajuste do preço do Item 197, Lote nº. 01 - Tesoura grande lâmina de aço inoxidável 21cm, cabo reforçado, cabo plástico anatômico, passando o valor de R\$ 6,89 para R\$ 7,25; vigência dos valores reajustados a partir de 02/03/2022.
 Data da Alteração: 25/02/2022
 ASSINATURAS: RUI CARLOS MACCARI E ANDREI PREHL.
CI1212255-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022 - M.C.A.
 PROCESSO Nº 51/2022 - M.C.A.
 O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Aquisição de materiais/reagentes da marca Mindray para uso nos serviços de exames laboratoriais do laboratório da Secretaria de Saúde, em atendimento aos pacientes das unidades de saúde, conforme SIM 95/2022.
 Justificativa: Aquisição de materiais/reagentes da marca Mindray para uso nos serviços de exames laboratoriais do laboratório da Secretaria de Saúde, diretamente com a distribuidora J. R. Ethlic & Cia Ltda, que possui exclusividade de comercialização dos produtos da fabricante Mindray no Brasil, conforme documentos apresentados. Fundamentação Legal Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93. Enquadrando a situação ainda no Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
J.R. ETHLICE & CIA LTDA	76.730.076/0001-34	19.782,34

 Céu Azul, 11 de março de 2022. RUI CARLOS MACCARI - Prefeito em Exercício
CI1212258-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 236/2021 - M.C.A. - Ref. Pregão nº. 88/2021
 Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Alteração: a) Promover o reajuste do preço do Lote nº. 17 - Item 01 - BROMOXINA, DOSAGEM: 0,25 MG - CPR passando o valor de R\$ 0,09 para R\$ 0,156; vigência dos valores reajustados a partir de 14/03/2022.
 Data da Alteração: 11/03/2022
 ASSINATURAS: RUI CARLOS MACCARI E EDIVAR SZYMANSKI
CI1212256-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 HOMOLOGAÇÃO
 Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 13/2022, que tem por objeto (Aquisição de peças para uso nos ônibus utilizados no transporte escolar de alunos da Rede Pública de Ensino do Município), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$
CV TYRES EIRELI ME	28.888.423/0001-09		19.080,00

 PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2022
 RUI CARLOS MACCARI - Prefeito Municipal em Exercício
CI1212257-E22

Município de Braganey
 Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR. CEP: 85430-000. (45) 3245 1235
 CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pnteraganev2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2022
 Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de Empresa Especializada para Locação de Banheiros Químicos Tipo Convencional e PNE e Carreta Banheiro, a serem utilizados nos festejos, em comemorações e eventos públicos oficiais do Município de Braganey PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I do edital.
 Data da sessão de abertura: 04/04/2022 - Protocolo até: 13:45min. - Horário: 14h00min.
 Valor estimado: R\$ 134.500,00 (Cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais).
 Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com e Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 14 de Março de 2022.
 Odair Guerreiro Oliveira
 Prefeito Municipal
CI1212260-E22

O Paraná
 CLASSIFICADOS
 GRÁTIS
 Um anúncio de linha por pessoa.
 Entre em contato para fazer seu anúncio nos classificados de O Paraná
 45 3321-1000 45 99985-0512

O Paraná

ANTES VOCÊ LIA JORNAL TODO DIA

AGORA VOCÊ LÊ JORNAL O DIA TODO

Acesse nosso site e fique por dentro do jornal que há 45 anos vem informando os leitores com qualidade e credibilidade

WWW.OPARANA.COM.BR

fique por dentro também das nossas redes sociais

O Paraná / Hoje News @oparanahojenews